

- Recursos de Lei de Incentivo Estadual
- Recursos de Lei de Incentivo Federal
- Patrocínio privado direto
- Patrocínio de instituição internacional
- Doações de Pessoas Físicas
- Doações de Empresas
- Cobrança de ingressos
- Outros

O projeto prevê a venda de produtos/ingressos?

- Sim
- Não

3. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Descrição do item	Justificativa	Unidade de medida	Valor unitário	Quantidade	Valor total Referência de preço (opcional)
Divulgação	Anúncios em redes sociais e panfletos	Serviço	R\$ 200,00	R\$ 200,00	
Material de produção	Materiais utilizado para as aulas	Materiais	R\$ 535,00	R\$ 535,00	
Materiais para o questionário	Impressão do questionário	Materiais	R\$ 50,00	R\$ 50,00	
Aulas Práticas e expositivas	Profissional responsável pelas aulas de desenho	Produção	R\$ 7416,90	7416,90	

Curriculum do Proponente IDENTIFICAÇÃO

Silvia Campi

NOME COMPLETO: Fabio de Campos Borges dos Santos

NOME ARTÍSTICO: Fabio Campos

ENDEREÇO: Rua Professora Irlene Staqueira, S/N, Jardim Santa Clara, Santa Maria do Oeste, PR

ÁREA(S) CULTURAL(IS) DE ATUAÇÃO: Artes Visuais

TELEFONE / WHATSAPP: (42) 998473778

E-MAIL: fcamposbs@gmail.com

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC: SANTA MARIA DO OESTE- PARANÁ FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO

Graduado na Licenciatura em artes Visuais pelo Centro Universitário (UNINTER), no ano de 2019

ATUAÇÃO PROFISSIONAL -

Desenhista e pintor autodidata , desde os 11 anos de idade, porém começou a participar de exposições com 14 anos de idade. Em 2004, com 19 anos de idade realizou o curso de Desenho artístico e publicitário, pelo Instituto Padre Reus. Depois disso, vem se especializando nos seus trabalhos, ampliando suas habilidades para o entalhe em madeira.

INFORME SOBRE PRODUÇÕES CULTURAIS

- Exposição de Artes Plásticas, na mostra regional de talentos, pelo Núcleo Regional de Educação de Pitanga, (1999).
- Participação no II Festival de Arte da Rede Estudantil, como aluno Fera, promovido pela Secretaria de Estado da Educação , expondo suas produções. (2005).
- Participação no III Festival de Arte da Rede Estudantil, como aluno Fera, promovido pela Secretaria de Estado da Educação , expondo suas produções. (2006).
- Curso Programa Bolsa-Qualificação Cultural -Artes Visuais em uma parceria da Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura do Paraná com a Universidade Estadual de Ponta Grossa, executado com recursos da Lei Federal Aldir Blanc. (2021)

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES E RELEVANTES -

Link de produções:

Entalhes em madeira: <https://photos.app.goo.gl/SCS3RHBZe4P7fxXw8>

Desenhos e pinturas: <https://photos.app.goo.gl/gJ822R673nHyVHm6>

Fabio Campos

Curriculum do Proponente

IDENTIFICAÇÃO

NOME COMPLETO: Fabio de Campos Borges dos Santos

NOME ARTÍSTICO: Fabio Campos

ENDEREÇO: Rua Professora Irlene Terezinha Staqueira, S/N, Jardim Santa Clara, Santa

Maria do Oeste, PR

ÁREA(S) CULTURAL(IS) DE ATUAÇÃO: Artes Visuais

TELEFONE / WHATSAPP: (42) 998473778

E-MAIL: fcamposbs@gmail.com

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC: SANTA MARIA DO OESTE- PARANÁ FORMAÇÃO

ACADÊMICA/TITULAÇÃO

Graduado na Licenciatura em artes Visuais pelo Centro Universitário (UNINTER), no ano de 2019.

ATUAÇÃO PROFISSIONAL -

Desenhista e pintor autodidata, desde os 11 anos de idade, sendo que começou a participar de exposições com 14 anos de idade. Em 2004, com 19 anos de idade realizou o curso de Desenho Artístico e Publicitário, pelo Instituto Padre Reus. Depois disso, vem se especializando nos seus trabalhos, ampliando suas habilidades para o entalhe em madeira.

INFORME SOBRE PRODUÇÕES CULTURAIS

- Exposição de Artes Plásticas, na mostra regional de talentos, pelo Núcleo Regional de Educação de Pitanga, (1999).
- Participação no II Festival de Arte da Rede Estudantil, como aluno Fera, promovido pela Secretaria de Estado da Educação , expondo suas produções. (2005).
- Participação no III Festival de Arte da Rede Estudantil, como aluno Fera, promovido pela Secretaria de Estado da Educação , expondo suas produções. (2006).
- Curso Programa Bolsa-Qualificação Cultural -Artes Visuais em uma parceria da Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura do Paraná com a Universidade Estadual de Ponta Grossa, executado com recursos da Lei Federal Aldir Blanc. (2021)

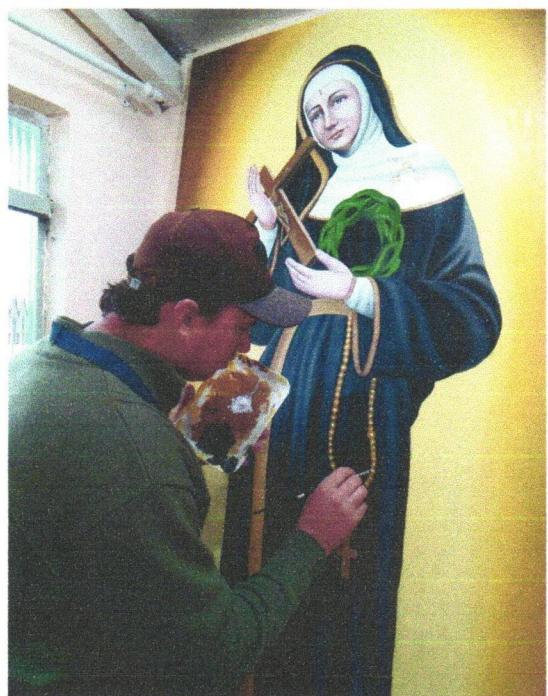
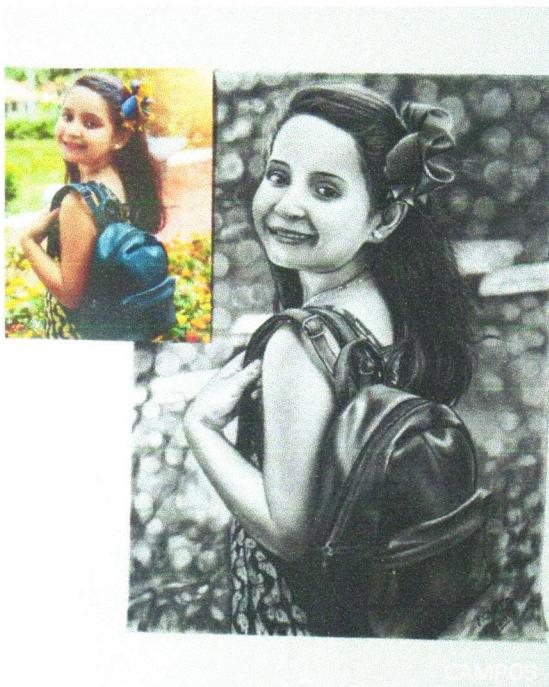
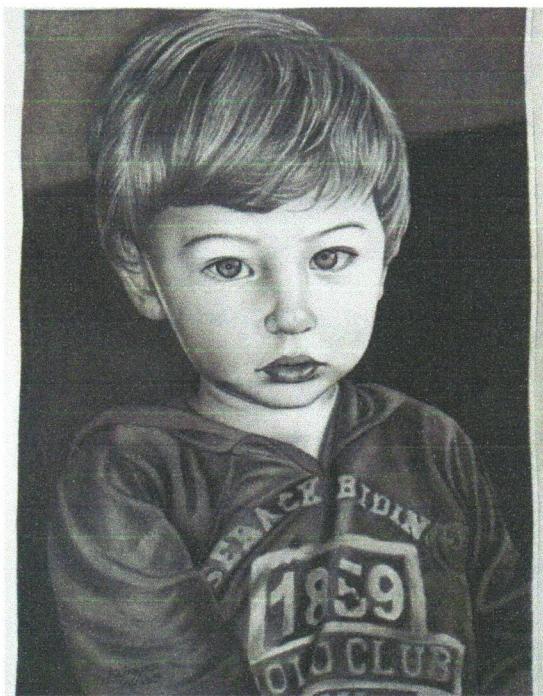
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES E RELEVANTES -

Link de produções:

Entalhes em madeira: <https://photos.app.goo.gl/SCS3RHBZe4P7fxXw8>

Desenhos e pinturas: <https://photos.app.goo.gl/gJ822R673nHyVHtm6>

Desenhos do artista Fábio Campos



Nome do projeto: *Circos de Desenho*Nome do agente cultural proponente: *Fábio de Campos Borges dos Santos*

CRITERIOS OBRIGATÓRIOS.

Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima	Nota Atribuída
A	Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto	10	6
B	Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município Santa Maria do Oeste	10	10
C	Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto -	10	10
D	Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução nas metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto	10	10
E	Coerência do Plano de Divulgação no Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto	10	10
F	Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas	10	10
G	Trajetória artística e cultural do proponente	10	10

PONTUAÇÃO TOTAL 66

PONTUAÇÃO BÔNUS PARA PROPONENTES PESSOAS FÍSICAS

IDENTIFICAÇÃO DO PONTO EXTRA	DESCRÍÇÃO DO PONTO EXTRA	PONTUAÇÃO	NOTA ATRIBUIDA
H	Agentes culturais do gênero feminino	5	—
I	Agentes culturais negros e indígenas	5	—
J	Agentes culturais com deficiência, idosos, registrados no Cadastro Único e/ou LGBTQIAP+	5	—
K	Agentes culturais que tenham gerado vagas para o município de Santa Maria do Oeste na Agência do Trabalhador da Cultura do Paraná*	10	—
L	Será avaliado o interesse público em relação à execução da contrapartida social proposta pelo agente cultural.	5	5

PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL 5

PONTUAÇÃO EXTRA PARA PROPONENTES PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ

IDENTIFICAÇÃO DO PONTO EXTRA	DESCRÍÇÃO DO PONTO EXTRA	PONTUAÇÃO	NOTA ATRIBUIDA
M	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos majoritariamente por pessoas negras ou indígenas	5	—
N	Pessoas jurídicas compostas majoritariamente por mulheres	5	—
O	Será avaliado o interesse público em relação à execução da contrapartida social proposta pelo agente cultural	5	—
P	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social.	5	—
Q	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos que tenham gerado vagas para o município de Santa Maria do Oeste na Agência do Trabalhador da Cultura do Paraná*	10	—

PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL —*mais**Blah Blah Blah*NOTA FINAL 73

Nome do projeto: *Brincadeira para Crianças*Nome do agente cultural proponente: *Odete Aparecida Correa*

CRITERIOS OBRIGATÓRIOS.

Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima	Nota Atribuída
A	Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto	10	
B	Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município Santa Maria do Oeste	10	
C	Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto -	10	
D	Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução nas metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto	10	
E	Coerência do Plano de Divulgação no Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto	10	
F	Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas	10	
G	Trajetória artística e cultural do proponente	10	

PONTUAÇÃO TOTAL _____

PONTUAÇÃO BÔNUS PARA PROPONENTES PESSOAS FÍSICAS

IDENTIFICAÇÃO DO PONTO EXTRA	DESCRIPÇÃO DO PONTO EXTRA	PONTUAÇÃO	NOTA ATRIBUIDA
H	Agentes culturais do gênero feminino	5	
I	Agentes culturais negros e indígenas	5	
J	Agentes culturais com deficiência, idosos, registrados no Cadastro Único e/ou LGBTQIAP+	5	
K	Agentes culturais que tenham gerado vagas para o município de Santa Maria do Oeste na Agência do Trabalhador da Cultura do Paraná*	10	
L	Será avaliado o interesse público em relação à execução da contrapartida social proposta pelo agente cultural.	5	

PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL _____

PONTUAÇÃO EXTRA PARA PROPONENTES PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ

IDENTIFICAÇÃO DO PONTO EXTRA	DESCRIPÇÃO DO PONTO EXTRA	PONTUAÇÃO	NOTA ATRIBUIDA
M	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos majoritariamente por pessoas negras ou indígenas	5	
N	Pessoas jurídicas compostas majoritariamente por mulheres	5	
O	Será avaliado o interesse público em relação à execução da contrapartida social proposta pelo agente cultural	5	
P	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social.	5	
Q	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos que tenham gerado vagas para o município de Santa Maria do Oeste na Agência do Trabalhador da Cultura do Paraná*	10	

PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL _____

NOTA FINAL _____

Nome do projeto.

Gericcio Ambrósio

FLS 30f

Nome do agente cultural proponente:

Zenit Eurich

CRITERIOS OBRIGATÓRIOS.

Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima	Nota Atribuída
A	Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto	10	6
B	Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município Santa Maria do Oeste	10	10
C	Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto -	10	10
D	Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução nas metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto	10	10
E	Coerência do Plano de Divulgação no Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto	10	10
F	Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas	10	10
G	Trajetória artística e cultural do proponente	10	6

PONTUAÇÃO TOTAL 62

PONTUAÇÃO BÔNUS PARA PROPONENTES PESSOAS FÍSICAS

IDENTIFICAÇÃO DO PONTO EXTRA	DESCRÍÇÃO DO PONTO EXTRA	PONTUAÇÃO	NOTA ATRIBUIDA
H	Agentes culturais do gênero feminino	5	5
I	Agentes culturais negros e indígenas	5	—
J	Agentes culturais com deficiência, idosos, registrados no Cadastro Único e/ou LGBTQIAP+	5	—
K	Agentes culturais que tenham gerado vagas para o município de Santa Maria do Oeste na Agência do Trabalhador da Cultura do Paraná*	10	—
L	Será avaliado o interesse público em relação à execução da contrapartida social proposta pelo agente cultural.	5	5

PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL 10

PONTUAÇÃO EXTRA PARA PROPONENTES PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ

IDENTIFICAÇÃO DO PONTO EXTRA	DESCRÍÇÃO DO PONTO EXTRA	PONTUAÇÃO	NOTA ATRIBUIDA
M	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos majoritariamente por pessoas negras ou indígenas	5	—
N	Pessoas jurídicas compostas majoritariamente por mulheres	5	—
O	Será avaliado o interesse público em relação à execução da contrapartida social proposta pelo agente cultural	5	—
P	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social.	5	—
Q	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos que tenham gerado vagas para o município de Santa Maria do Oeste na Agência do Trabalhador da Cultura do Paraná*	10	—

PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL _____

NOTA FINAL 72

Nome do projeto: *Raízes Sonoras*Nome do agente cultural proponente: *Jucara Podilha*

CRITERIOS OBRIGATÓRIOS.

Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima	Nota Atribuída
A	Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto	10	6
B	Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município Santa Maria do Oeste	10	10
C	Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto -	10	6
D	Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução nas metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto	10	6
E	Coerência do Plano de Divulgação no Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto	10	6
F	Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas	10	10
G	Trajetória artística e cultural do proponente	10	6

PONTUAÇÃO TOTAL 54

PONTUAÇÃO BÔNUS PARA PROPONENTES PESSOAS FÍSICAS

IDENTIFICAÇÃO DO PONTO EXTRA	DESCRÍÇÃO DO PONTO EXTRA	PONTUAÇÃO	NOTA ATRIBUIDA
H	Agentes culturais do gênero feminino	5	5
I	Agentes culturais negros e indígenas	5	—
J	Agentes culturais com deficiência, idosos, registrados no Cadastro Único e/ou LGBTQIAP+	5	—
K	Agentes culturais que tenham gerado vagas para o município de Santa Maria do Oeste na Agência do Trabalhador da Cultura do Paraná*	10	—
L	Será avaliado o interesse público em relação à execução da contrapartida social proposta pelo agente cultural.	5	5

PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL 10

PONTUAÇÃO EXTRA PARA PROPONENTES PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ

IDENTIFICAÇÃO DO PONTO EXTRA	DESCRÍÇÃO DO PONTO EXTRA	PONTUAÇÃO	NOTA ATRIBUIDA
M	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos majoritariamente por pessoas negras ou indígenas	5	—
N	Pessoas jurídicas compostas majoritariamente por mulheres	5	—
O	Será avaliado o interesse público em relação à execução da contrapartida social proposta pelo agente cultural	5	—
P	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social.	5	—
Q	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos que tenham gerado vagas para o município de Santa Maria do Oeste na Agência do Trabalhador da Cultura do Paraná*	10	—

PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL —NOTA FINAL 64

Nome do projeto: Produção Musical - Diego Teles

Nome do agente cultural proponente: Diego Teles

CRITERIOS OBRIGATÓRIOS.

Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima	Nota Atribuída
A	Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto	10	8,00 - 6
B	Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município Santa Maria do Oeste	10	10
C	Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto -	10	8 - 6
D	Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução nas metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto	10	8 - 6
E	Coerência do Plano de Divulgação no Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto	10	8 - 6
F	Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas	10	10
G	Trajetória artística e cultural do proponente	10	10

PONTUAÇÃO TOTAL 62

(54)

PONTUAÇÃO BÔNUS PARA PROPONENTES PESSOAS FÍSICAS

IDENTIFICAÇÃO DO PONTO EXTRA	DESCRÍÇÃO DO PONTO EXTRA	PONTUAÇÃO	NOTA ATRIBUIDA
H	Agentes culturais do gênero feminino	5	—
I	Agentes culturais negros e indígenas	5	—
J	Agentes culturais com deficiência, idosos, registrados no Cadastro Único e/ou LGBTQIAP+	5	—
K	Agentes culturais que tenham gerado vagas para o município de Santa Maria do Oeste na Agência do Trabalhador da Cultura do Paraná*	10	—
L	Será avaliado o interesse público em relação à execução da contrapartida social proposta pelo agente cultural.	5	5

PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL 5

PONTUAÇÃO EXTRA PARA PROPONENTES PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ

IDENTIFICAÇÃO DO PONTO EXTRA	DESCRÍÇÃO DO PONTO EXTRA	PONTUAÇÃO	NOTA ATRIBUIDA
M	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos majoritariamente por pessoas negras ou indígenas	5	—
N	Pessoas jurídicas compostas majoritariamente por mulheres	5	—
O	Será avaliado o interesse público em relação à execução da contrapartida social proposta pelo agente cultural	5	—
P	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social.	5	—
Q	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos que tenham gerado vagas para o município de Santa Maria do Oeste na Agência do Trabalhador da Cultura do Paraná*	10	—

PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL —

NOTA FINAL 67

(59)

Nome do projeto: *Arte Visual*Nome do agente cultural proponente: *Terezinha Oliveira*

FLS 310

CRITERIOS OBRIGATÓRIOS.

Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima	Nota Atribuída
A	Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto	10	8 - 6
B	Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município Santa Maria do Oeste	10	10
C	Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto -	10	10
D	Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução nas metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto	10	10
E	Coerência do Plano de Divulgação no Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto	10	10
F	Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas	10	10
G	Travéria artística e cultural do proponente	10	10

PONTUAÇÃO TOTAL

68

66

PONTUAÇÃO BÔNUS PARA PROPONENTES PESSOAS FÍSICAS

IDENTIFICAÇÃO DO PONTO EXTRA	DESCRÍÇÃO DO PONTO EXTRA	PONTUAÇÃO	NOTA ATRIBUIDA
H	Agentes culturais do gênero feminino	5	5
I	Agentes culturais negros e indígenas	5	—
J	Agentes culturais com deficiência, idosos, registrados no Cadastro Único e/ou LGBTQIAP+	5	5
K	Agentes culturais que tenham gerado vagas para o município de Santa Maria do Oeste na Agência do Trabalhador da Cultura do Paraná*	10	—
L	Será avaliado o interesse público em relação à execução da contrapartida social proposta pelo agente cultural.	5	5

PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL

15

PONTUAÇÃO EXTRA PARA PROPONENTES PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ

IDENTIFICAÇÃO DO PONTO EXTRA	DESCRÍÇÃO DO PONTO EXTRA	PONTUAÇÃO	NOTA ATRIBUIDA
M	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos majoritariamente por pessoas negras ou indígenas	5	—
N	Pessoas jurídicas compostas majoritariamente por mulheres	5	—
O	Será avaliado o interesse público em relação à execução da contrapartida social proposta pelo agente cultural	5	—
P	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social.	5	—
Q	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos que tenham gerado vagas para o município de Santa Maria do Oeste na Agência do Trabalhador da Cultura do Paraná*	10	—

PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL

83

NOTA FINAL

Nome do projeto: *Aulas de Desenho*Nome do agente cultural proponente: *Folio do Compor*

CRITERIOS OBRIGATÓRIOS.

Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima	Nota Atribuída
A	Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto	10	86
B	Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município Santa Maria do Oeste	10	10
C	Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto -	10	10
D	Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução nas metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto	10	10
E	Coerência do Plano de Divulgação no Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto	10	10
F	Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas	10	10
G	Trajetória artística e cultural do proponente	10	10

PONTUAÇÃO TOTAL 68

(66)

PONTUAÇÃO BÔNUS PARA PROPONENTES PESSOAS FÍSICAS

IDENTIFICAÇÃO DO PONTO EXTRA	DESCRÍÇÃO DO PONTO EXTRA	PONTUAÇÃO	NOTA ATRIBUIDA
H	Agentes culturais do gênero feminino	5	—
I	Agentes culturais negros e indígenas	5	—
J	Agentes culturais com deficiência, idosos, registrados no Cadastro Único e/ou LGBTQIAP+	5	—
K	Agentes culturais que tenham gerado vagas para o município de Santa Maria do Oeste na Agência do Trabalhador da Cultura do Paraná*	10	—
L	Será avaliado o interesse público em relação à execução da contrapartida social proposta pelo agente cultural.	5	5

PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL 5

PONTUAÇÃO EXTRA PARA PROPONENTES PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ

IDENTIFICAÇÃO DO PONTO EXTRA	DESCRÍÇÃO DO PONTO EXTRA	PONTUAÇÃO	NOTA ATRIBUIDA
M	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos majoritariamente por pessoas negras ou indígenas	5	—
N	Pessoas jurídicas compostas majoritariamente por mulheres	5	—
O	Será avaliado o interesse público em relação à execução da contrapartida social proposta pelo agente cultural	5	—
P	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social.	5	—
Q	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos que tenham gerado vagas para o município de Santa Maria do Oeste na Agência do Trabalhador da Cultura do Paraná*	10	—

PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL —NOTA FINAL 73

(73)

Nome do projeto:

Odele Ayoreia da Correa

PNAB 312

Nome do agente cultural proponente:

Crache' para Crianças

CRITERIOS OBRIGATÓRIOS.

Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima	Nota Atribuída
A	Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto	10	8
B	Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município Santa Maria do Oeste	10	10
C	Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto -	10	10
D	Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução nas metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto	10	9
E	Coerência do Plano de Divulgação no Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto	10	6
F	Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas	10	6
G	Trajetória artística e cultural do proponente	10	10

PONTUAÇÃO TOTAL

52

(50)

PONTUAÇÃO BÔNUS PARA PROPONENTES PESSOAS FÍSICAS

IDENTIFICAÇÃO DO PONTO EXTRA	DESCRÍÇÃO DO PONTO EXTRA	PONTUAÇÃO	NOTA ATRIBUIDA
H	Agentes culturais do gênero feminino	5	5
I	Agentes culturais negros e indígenas	5	—
J	Agentes culturais com deficiência, idosos, registrados no Cadastro Único e/ou LGBTQIAP+	5	5
K	Agentes culturais que tenham gerado vagas para o município de Santa Maria do Oeste na Agência do Trabalhador da Cultura do Paraná*	10	—
L	Será avaliado o interesse público em relação à execução da contrapartida social proposta pelo agente cultural.	5	5

PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL

15

PONTUAÇÃO EXTRA PARA PROPONENTES PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ

IDENTIFICAÇÃO DO PONTO EXTRA	DESCRÍÇÃO DO PONTO EXTRA	PONTUAÇÃO	NOTA ATRIBUIDA
M	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos majoritariamente por pessoas negras ou indígenas	5	—
N	Pessoas jurídicas compostas majoritariamente por mulheres	5	—
O	Será avaliado o interesse público em relação à execução da contrapartida social proposta pelo agente cultural	5	—
P	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social.	5	—
Q	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos que tenham gerado vagas para o município de Santa Maria do Oeste na Agência do Trabalhador da Cultura do Paraná*	10	—

PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL

(65)

NOTA FINAL

67

Nome do projeto: *Autors Proticos de Violência*
 Nome do agente cultural proponente: *Milton da Silva*

CRITERIOS OBRIGATÓRIOS.

Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima	Nota Atribuída
A	Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto	10	80 6
B	Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município Santa Maria do Oeste	10	40
C	Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto -	10	10
D	Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução nas metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto	10	10
E	Coerência do Plano de Divulgação no Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto	10	80 6
F	Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas	10	10
G	Trajetória artística e cultural do proponente	10	10

PONTUAÇÃO TOTAL 66

(62)

PONTUAÇÃO BÔNUS PARA PROPONENTES PESSOAS FÍSICAS

IDENTIFICAÇÃO DO PONTO EXTRA	DESCRÍÇÃO DO PONTO EXTRA	PONTUAÇÃO	NOTA ATRIBUIDA
H	Agentes culturais do gênero feminino	5	—
I	Agentes culturais negros e indígenas	5	—
J	Agentes culturais com deficiência, idosos, registrados no Cadastro Único e/ou LGBTQIAP+	5	—
K	Agentes culturais que tenham gerado vagas para o município de Santa Maria do Oeste na Agência do Trabalhador da Cultura do Paraná*	10	—
L	Será avaliado o interesse público em relação à execução da contrapartida social proposta pelo agente cultural.	5	5

PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL 5

PONTUAÇÃO EXTRA PARA PROPONENTES PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ

IDENTIFICAÇÃO DO PONTO EXTRA	DESCRÍÇÃO DO PONTO EXTRA	PONTUAÇÃO	NOTA ATRIBUIDA
M	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos majoritariamente por pessoas negras ou indígenas	5	—
N	Pessoas jurídicas compostas majoritariamente por mulheres	5	—
O	Será avaliado o interesse público em relação à execução da contrapartida social proposta pelo agente cultural	5	—
P	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social.	5	—
Q	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos que tenham gerado vagas para o município de Santa Maria do Oeste na Agência do Trabalhador da Cultura do Paraná*	10	—

PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL —NOTA FINAL 71

71

(6x)

Nome do projeto: *Aulas de Conto*Nome do agente cultural proponente: *Ana Maria Szember*

CRITERIOS OBRIGATÓRIOS.

Identificação do Critério	Descrição do CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	NOTA ATRIBUÍDA
A	Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto	10	8 6
B	Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município Santa Maria do Oeste	10	10
C	Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto -	10	10
D	Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução nas metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto	10	8 6
E	Coerência do Plano de Divulgação no Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto	10	10
F	Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas	10	10
G	Trajetória artística e cultural do proponente	10	10

PONTUAÇÃO TOTAL

66

62

PONTUAÇÃO BÔNUS PARA PROPONENTES PESSOAS FÍSICAS

IDENTIFICAÇÃO DO PONTO EXTRA	DESCRÍÇÃO DO PONTO EXTRA	PONTUAÇÃO	NOTA ATRIBUIDA
H	Agentes culturais do gênero feminino	5	5
I	Agentes culturais negros e indígenas	5	—
J	Agentes culturais com deficiência, idosos, registrados no Cadastro Único e/ou LGBTQIAP+	5	—
K	Agentes culturais que tenham gerado vagas para o município de Santa Maria do Oeste na Agência do Trabalhador da Cultura do Paraná*	10	—
L	Será avaliado o interesse público em relação à execução da contrapartida social proposta pelo agente cultural.	5	5

PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL

10

PONTUAÇÃO EXTRA PARA PROPONENTES PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ

IDENTIFICAÇÃO DO PONTO EXTRA	DESCRÍÇÃO DO PONTO EXTRA	PONTUAÇÃO	NOTA ATRIBUIDA
M	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos majoritariamente por pessoas negras ou indígenas	5	—
N	Pessoas jurídicas compostas majoritariamente por mulheres	5	—
O	Será avaliado o interesse público em relação à execução da contrapartida social proposta pelo agente cultural	5	—
P	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social.	5	—
Q	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos que tenham gerado vagas para o município de Santa Maria do Oeste na Agência do Trabalhador da Cultura do Paraná*	10	—

PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL

72

NOTA FINAL

76

Nome do projeto: *Kelvin da Silva*
 Nome do agente cultural proponente: *Continhos da nossa Terra*

CRITERIOS OBRIGATÓRIOS.

Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima	Nota Atribuída
A	Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto	10	6
B	Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município Santa Maria do Oeste	10	10
C	Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto -	10	6
D	Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução nas metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto	10	10
E	Coerência do Plano de Divulgação no Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto	10	6
F	Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas	10	6
G	Trajetória artística e cultural do proponente	10	6

PONTUAÇÃO TOTAL 50

PONTUAÇÃO BÔNUS PARA PROPONENTES PESSOAS FÍSICAS

IDENTIFICAÇÃO DO PONTO EXTRA	DESCRÍÇÃO DO PONTO EXTRA	PONTUAÇÃO	NOTA ATRIBUIDA
H	Agentes culturais do gênero feminino	5	—
I	Agentes culturais negros e indígenas	5	—
J	Agentes culturais com deficiência, idosos, registrados no Cadastro Único e/ou LGBTQIAP+	5	—
K	Agentes culturais que tenham gerado vagas para o município de Santa Maria do Oeste na Agência do Trabalhador da Cultura do Paraná*	10	—
L	Será avaliado o interesse público em relação à execução da contrapartida social proposta pelo agente cultural.	5	5

PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL 5

PONTUAÇÃO EXTRA PARA PROPONENTES PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ

IDENTIFICAÇÃO DO PONTO EXTRA	DESCRÍÇÃO DO PONTO EXTRA	PONTUAÇÃO	NOTA ATRIBUIDA
M	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos majoritariamente por pessoas negras ou indígenas	5	—
N	Pessoas jurídicas compostas majoritariamente por mulheres	5	—
O	Será avaliado o interesse público em relação à execução da contrapartida social proposta pelo agente cultural	5	—
P	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social.	5	—
Q	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos que tenham gerado vagas para o município de Santa Maria do Oeste na Agência do Trabalhador da Cultura do Paraná*	10	—

PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL —NOTA FINAL 55

Nome do projeto: *Patrícia Paolilha*Nome do agente cultural proponente: *Ministério infantil Som e Movimento*

CRITERIOS OBRIGATÓRIOS.

Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima	Nota Atribuída
A	Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto	10	6
B	Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município Santa Maria do Oeste	10	10
C	Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto -	10	10
D	Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução nas metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto	10	10
E	Coerência do Plano de Divulgação no Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto	10	10
F	Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas	10	10
G	Trajetória artística e cultural do proponente	10	6

PONTUAÇÃO TOTAL 62

PONTUAÇÃO BÔNUS PARA PROPONENTES PESSOAS FÍSICAS

IDENTIFICAÇÃO DO PONTO EXTRA	DESCRÍÇÃO DO PONTO EXTRA	PONTUAÇÃO	NOTA ATRIBUIDA
H	Agentes culturais do gênero feminino	5	5
I	Agentes culturais negros e indígenas	5	—
J	Agentes culturais com deficiência, idosos, registrados no Cadastro Único e/ou LGBTQIAP+	5	—
K	Agentes culturais que tenham gerado vagas para o município de Santa Maria do Oeste na Agência do Trabalhador da Cultura do Paraná*	10	—
L	Será avaliado o interesse público em relação à execução da contrapartida social proposta pelo agente cultural.	5	5

PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL 10

PONTUAÇÃO EXTRA PARA PROPONENTES PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ

IDENTIFICAÇÃO DO PONTO EXTRA	DESCRÍÇÃO DO PONTO EXTRA	PONTUAÇÃO	NOTA ATRIBUIDA
M	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos majoritariamente por pessoas negras ou indígenas	5	—
N	Pessoas jurídicas compostas majoritariamente por mulheres	5	—
O	Será avaliado o interesse público em relação à execução da contrapartida social proposta pelo agente cultural	5	—
P	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social.	5	—
Q	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos que tenham gerado vagas para o município de Santa Maria do Oeste na Agência do Trabalhador da Cultura do Paraná*	10	—

PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL —NOTA FINAL 72

Nome do projeto: *crochê e Tradição*
 Nome do agente cultural proponente: *Christiane Leal*

FLS *314*

CRITERIOS OBRIGATÓRIOS.

Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima	Nota Atribuída
A	Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto	10	<i>6</i>
B	Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município Santa Maria do Oeste	10	<i>10</i>
C	Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto -	10	<i>10</i>
D	Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução nas metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto	10	<i>10</i>
E	Coerência do Plano de Divulgação no Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto	10	<i>10</i>
F	Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas	10	<i>10</i>
G	Trajetória artística e cultural do proponente	10	<i>10</i>

PONTUAÇÃO TOTAL *62*

PONTUAÇÃO BÔNUS PARA PROPONENTES PESSOAS FÍSICAS

IDENTIFICAÇÃO DO PONTO EXTRA	DESCRÍÇÃO DO PONTO EXTRA	PONTUAÇÃO	NOTA ATRIBUIDA
H	Agentes culturais do gênero feminino	5	<i>5</i>
I	Agentes culturais negros e indígenas	5	<i>—</i>
J	Agentes culturais com deficiência, idosos, registrados no Cadastro Único e/ou LGBTQIAP+	5	<i>—</i>
K	Agentes culturais que tenham gerado vagas para o município de Santa Maria do Oeste na Agência do Trabalhador da Cultura do Paraná*	10	<i>—</i>
L	Será avaliado o interesse público em relação à execução da contrapartida social proposta pelo agente cultural.	5	<i>5</i>

PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL *10*

PONTUAÇÃO EXTRA PARA PROPONENTES PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ

IDENTIFICAÇÃO DO PONTO EXTRA	DESCRÍÇÃO DO PONTO EXTRA	PONTUAÇÃO	NOTA ATRIBUIDA
M	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos majoritariamente por pessoas negras ou indígenas	5	<i>—</i>
N	Pessoas jurídicas compostas majoritariamente por mulheres	5	<i>—</i>
O	Será avaliado o interesse público em relação à execução da contrapartida social proposta pelo agente cultural	5	<i>—</i>
P	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social.	5	<i>—</i>
Q	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos que tenham gerado vagas para o município de Santa Maria do Oeste na Agência do Trabalhador da Cultura do Paraná*	10	<i>—</i>

PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL *—*

NOTA FINAL *72*

Nome do projeto: *Luz, Comunidade e Som*Nome do agente cultural proponente: *Marina Gonçalves*

CRITERIOS OBRIGATÓRIOS.

Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima	Nota Atribuída
A	Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto	10	6
B	Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município Santa Maria do Oeste	10	10
C	Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto -	10	10
D	Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução nas metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto	10	6
E	Coerência do Plano de Divulgação no Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto	10	10
F	Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas	10	6
G	Trajetória artística e cultural do proponente	10	10

PONTUAÇÃO TOTAL 58

PONTUAÇÃO BÔNUS PARA PROPONENTES PESSOAS FÍSICAS

IDENTIFICAÇÃO DO PONTO EXTRA	DESCRÍÇÃO DO PONTO EXTRA	PONTUAÇÃO	NOTA ATRIBUIDA
H	Agentes culturais do gênero feminino	5	5
I	Agentes culturais negros e indígenas	5	—
J	Agentes culturais com deficiência, idosos, registrados no Cadastro Único e/ou LGBTQIAP+	5	—
K	Agentes culturais que tenham gerado vagas para o município de Santa Maria do Oeste na Agência do Trabalhador da Cultura do Paraná*	10	—
L	Será avaliado o interesse público em relação à execução da contrapartida social proposta pelo agente cultural.	5	5

PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL 10

PONTUAÇÃO EXTRA PARA PROPONENTES PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ

IDENTIFICAÇÃO DO PONTO EXTRA	DESCRÍÇÃO DO PONTO EXTRA	PONTUAÇÃO	NOTA ATRIBUIDA
M	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos majoritariamente por pessoas negras ou indígenas	5	—
N	Pessoas jurídicas compostas majoritariamente por mulheres	5	—
O	Será avaliado o interesse público em relação à execução da contrapartida social proposta pelo agente cultural	5	—
P	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social.	5	—
Q	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos que tenham gerado vagas para o município de Santa Maria do Oeste na Agência do Trabalhador da Cultura do Paraná*	10	—

PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL —NOTA FINAL 68

Nome do projeto: *Coelho Trovão Monus*Nome do agente cultural proponente: *Eunice de Lima*

FLS 319

CRITERIOS OBRIGATÓRIOS.

Identificação do Critério	Descrição do Critério	PONTUAÇÃO MÁXIMA	NOTA ATRIBUÍDA
A	Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto	10	6
B	Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município Santa Maria do Oeste	10	10
C	Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto -	10	10
D	Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução nas metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto	10	10
E	Coerência do Plano de Divulgação no Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto	10	10
F	Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas	10	10
G	Trajetória artística e cultural do proponente	10	10

PONTUAÇÃO TOTAL 66

PONTUAÇÃO BÔNUS PARA PROPONENTES PESSOAS FÍSICAS

IDENTIFICAÇÃO DO PONTO EXTRA	DESCRÍÇÃO DO PONTO EXTRA	PONTUAÇÃO	NOTA ATRIBUÍDA
H	Agentes culturais do gênero feminino	5	5
I	Agentes culturais negros e indígenas	5	—
J	Agentes culturais com deficiência, idosos, registrados no Cadastro Único e/ou LGBTQIAP+	5	—
K	Agentes culturais que tenham gerado vagas para o município de Santa Maria do Oeste na Agência do Trabalhador da Cultura do Paraná*	10	—
L	Será avaliado o interesse público em relação à execução da contrapartida social proposta pelo agente cultural.	5	5

PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL 10

PONTUAÇÃO EXTRA PARA PROPONENTES PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ

IDENTIFICAÇÃO DO PONTO EXTRA	DESCRÍÇÃO DO PONTO EXTRA	PONTUAÇÃO	NOTA ATRIBUÍDA
M	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos majoritariamente por pessoas negras ou indígenas	5	—
N	Pessoas jurídicas compostas majoritariamente por mulheres	5	—
O	Será avaliado o interesse público em relação à execução da contrapartida social proposta pelo agente cultural	5	—
P	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social.	5	—
Q	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos que tenham gerado vagas para o município de Santa Maria do Oeste na Agência do Trabalhador da Cultura do Paraná*	10	—

PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL —NOTA FINAL 76

Ficha avaliativa PNAB

Nome do projeto: *Concordo Potomá*
 Nome do agente cultural proponente: *Marcieli Ribeiro*

FLS *300*

CRITERIOS OBRIGATÓRIOS.

Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima	Nota Atribuída
A	Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto	10	<i>6</i>
B	Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município Santa Maria do Oeste	10	<i>10</i>
C	Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto -	10	<i>10</i>
D	Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução nas metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto	10	<i>10</i>
E	Coerência do Plano de Divulgação no Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto	10	<i>10</i>
F	Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas	10	<i>10</i>
G	Trajetória artística e cultural do proponente	10	<i>6</i>

PONTUAÇÃO TOTAL *62*

PONTUAÇÃO BÔNUS PARA PROPONENTES PESSOAS FÍSICAS

IDENTIFICAÇÃO DO PONTO EXTRA	DESCRÍÇÃO DO PONTO EXTRA	PONTUAÇÃO	NOTA ATRIBUIDA
H	Agentes culturais do gênero feminino	5	<i>5</i>
I	Agentes culturais negros e indígenas	5	<i>—</i>
J	Agentes culturais com deficiência, idosos, registrados no Cadastro Único e/ou LGBTQIAP+	5	<i>—</i>
K	Agentes culturais que tenham gerado vagas para o município de Santa Maria do Oeste na Agência do Trabalhador da Cultura do Paraná*	10	<i>—</i>
L	Será avaliado o interesse público em relação à execução da contrapartida social proposta pelo agente cultural.	5	<i>5</i>

PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL *10*

PONTUAÇÃO EXTRA PARA PROPONENTES PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ

IDENTIFICAÇÃO DO PONTO EXTRA	DESCRÍÇÃO DO PONTO EXTRA	PONTUAÇÃO	NOTA ATRIBUIDA
M	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos majoritariamente por pessoas negras ou indígenas	5	<i>—</i>
N	Pessoas jurídicas compostas majoritariamente por mulheres	5	<i>—</i>
O	Será avaliado o interesse público em relação à execução da contrapartida social proposta pelo agente cultural	5	<i>—</i>
P	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social.	5	<i>—</i>
Q	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos que tenham gerado vagas para o município de Santa Maria do Oeste na Agência do Trabalhador da Cultura do Paraná*	10	<i>—</i>

PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL *—*

NOTA FINAL *72*



Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.



06/05/2025
Recebido

Rua Artur D Guimarães - CEP: 85230-000 - SANTA MARIA DO OESTE/PR. EMAIL: secretariaedesportessmo@gmail.com

CHECKLIST DE DOCUMENTOS - PESSOA FÍSICA

Nº Documento

Entregue? Observações

- | | | | |
|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| 1 | Documento pessoal com RG e CPF (Ex.: RG, CNH, CTPS etc.) | <input checked="" type="checkbox"/> |  |
| 2 | Certidão Negativa de Débitos Federais
(Receita Federal e Dívida Ativa da União) | <input checked="" type="checkbox"/> |  |
| 3 | Certidão Negativa de Débitos Estaduais (Secretaria da Fazenda do Paraná) | <input checked="" type="checkbox"/> | |
| 4 | Certidão Negativa de Débitos Municipais (Prefeitura de Santa Maria do Oeste) | <input checked="" type="checkbox"/> | |
| 5 | Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) | <input checked="" type="checkbox"/> | |
| 6 | Comprovante de residência (conta de consumo ou declaração assinada pelo agente cultural)
► Caso o agente pertença a comunidade: indígena, quilombola, cigana, circense; ou esteja em situação de rua ou itinerante | <input checked="" type="checkbox"/> | Pode ser dispensado em casos específicos abaixo |
| | | <input type="checkbox"/> | Dispensa prevista — verificar situação |



DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

FLS 322

Eu, Zenete Gwisch, residente à Estâncias dois rios, Cidade Santa Maria do Oeste, UF PR CEP: 85230-000, CPF nº 744.833.989-49 RG nº 5.324.1050 Órgão Exped. SSP, Declaro, para fins documentais que sou residente da cidade de Santa Maria do Oeste.

St. M. do Oeste, 06/05/2025.
Local Data

Z. Gwisch
Assinatura do Declarante

JOAO EURICH
POV SAO MANOEL, ESTANCIAS DOIS RIOS
RURAL -
SANTA MARIA DO OESTE - PR - 85230-000
CPF: 562.771.059-49

Mês de Referência
Junho/2022
VENCIMENTO
10/07/2022
Unidade Consumidora
71178872
VALOR A PAGAR
R\$ 240,43
FAT-01-2022050000541-0

Responsável pela manutenção da Iluminação Pública:
Município (42)36441137

CENSO 2022. A PARTIR DE AGOSTO, ATENDA O RECENSEADOR DO IBGE.

RURAL / CULTIVO DE SOJA

Nº Medidor: 0041811478 / MONOFASICO RURAL

Leritura Anterior	Leritura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Emissão	Próxima Leitura Prevista
04/05/2022	03/06/2022	30 dias 456 kWh	1	456 kWh	15,20 kWh	17/06/2022	05/07/2022

Histórico de Consumo e Pagamento

Mês	kWh	Dt. Pgto.	Valor
05/2022	553		319,91
04/2022	437	10/05/2022	294,19
03/2022	437	31/03/2022	295,82
02/2022	420	08/03/2022	262,42
01/2022	304	03/02/2022	212,13
12/2021	617	04/01/2022	411,70
11/2021	412	02/12/2021	285,46
10/2021	486	04/11/2021	336,95
09/2021	521	04/10/2021	329,25
08/2021	476	13/09/2021	292,42
07/2021	434	03/08/2021	234,08
06/2021	376	05/07/2021	183,07

Valores Faturados

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELETRICA Nº. 255.374.208 SÉRIE - B						
Emitida em: 01/06/2022						
Produto	Descrição	Unid.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Cálculo ICMS
Energia Eletrica Consumo	kWh	456	0,522982	238,48	0,00	.00%
Subsídio Tarifário				32,53	0,00	.00%
Total - Preço (1)				271,01		
Subsídio Tarifário Líquido				-30,58		
Total - Outros (2)				-30,58		

Informações Suplementares

Tarifas
ENERGIA ELET CONSUMO 0,491750

Base de Cálculo do ICMS 0,00	Valor ICMS 0,00	Valor Total da Nota Fiscal R\$ 240,43
Reservado ao Fisco		0492.BE97.A322.771B.8BD3.F1BD.69BB.23EF

Tensão Contratada: 127/254 volts.
Límite Adequado de Tensão: 117 a 133/234 a 267 volts.

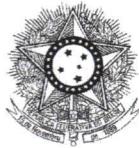
Reaviso de Vencimento

LEITURA NAO FORNECIDA - LMR. FATURADO: MEDIA - LEIT PLURIMENSAL
Desconto Fural R\$ 30,56
INCLUSO NA FATURA PIS R\$2,89 E COFINS R\$13,32 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
A PARTIR DE 01/06/2022 - PIS/PASEP 0,63% e COFINS 3,60%.
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados
à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
A PARTIR DE 16/04 ESTÁ VIGENTE A BANDEIRA VERDE - OFÍCIO CIRCULAR 6/2022 ANEEL
Períodos Laranja/Tarif. Escas. Hidr. 05/05-31/05 Verde 01/06-03/06

Unidade Consumidora
71178872
Mês
06/2022
Vencimento
10/07/2022
Valor a Pagar
R\$ 240,43

Autenticação Mecânica

B3690000002 4 40430111000 7 00101020223 0 05090054109 0
NAO RECEBER - DEBITO AUTOMATICO - Banco: 748 Agencia: 0703

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ZENETE EURICH

CPF: 744.813.989-49

Certidão nº: 24702026/2025

Expedição: 05/05/2025, às 13:18:05

Validade: 01/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ZENETE EURICH**, inscrito(a) no CPF sob o nº **744.813.989-49**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Município de Santa Maria do Oeste
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E CADASTRO

FLS 325

NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PÉRIODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 03/08/2025, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO AO CONTRIBUINTE DESCrito ABAIXO.

Santa Maria do Oeste, 05 de Maio de 2025

NEGATIVA Nº: 201/2025

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
4HHJ9UFFH2J2XT8ET97

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

NOME: ZENETE EURICH

CONTROLE

1075837

CPF

744.813.989-49

ENDEREÇO

ARROIO GRANDE SÃO SEBASTIÃO, S/N - ARROIO GRANDE SÃO SEBASTIÃO Santa Maria do Oeste - PR
CEP: 85230000

Divisão de Tributação, Fiscalização e Cadastro

Odair José Ferreira de Lima
Divisão de Tributação, Fiscalização e Cadastro
Município de Santa Maria do Oeste

Emitido por: ODAIR JOSÉ FERREIRA DE LIMA



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036712424-76

Certidão fornecida para o CPF/MF: 744.813.989-49

Nome: **CPF NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/09/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br

FLS 327



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ZENETE EURICH
CPF: 744.813.989-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

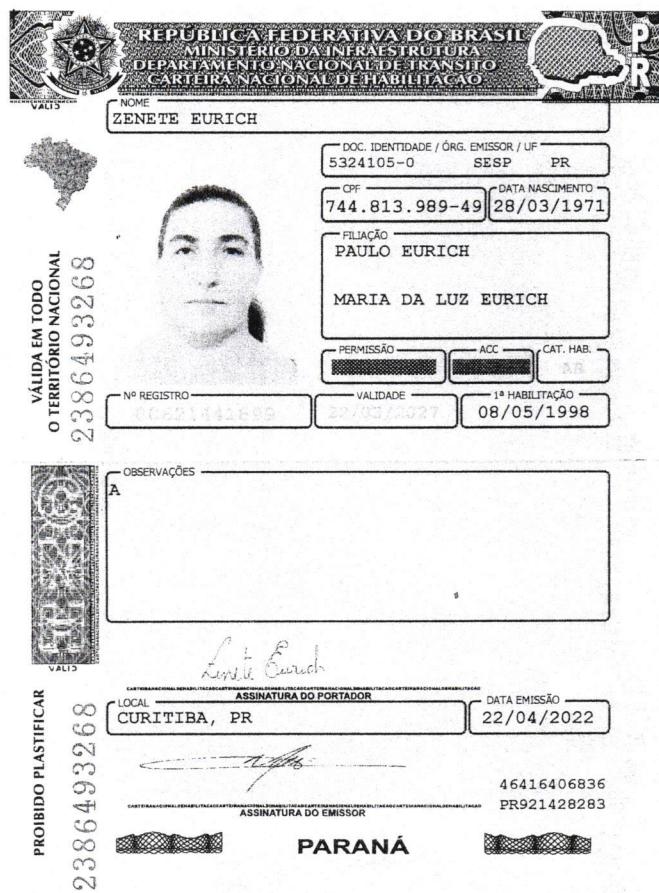
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:16:20 do dia 05/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/11/2025.

Código de controle da certidão: **972B.F368.F0E0.AAD9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FLS.328





Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Artur D Guimarães - CEP: 85230-000 - SANTA MARIA DO OESTE/PR. EMAIL: secretariadeesportessmo@gmail.com



FLS 329

Fábio de Lemos
05/05/2025

CHECKLIST DE DOCUMENTOS - PESSOA FÍSICA

Nº Documento

- 1 Documento pessoal com **RG e CPF** (Ex.: RG, CNH, CTPS etc.)
- 2 **Certidão Negativa de Débitos Federais** (Receita Federal e Dívida Ativa da União)
- 3 **Certidão Negativa de Débitos Estaduais** (Secretaria da Fazenda do Paraná)
- 4 **Certidão Negativa de Débitos Municipais** (Prefeitura de Santa Maria do Oeste)
- 5 **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**
- 6 **Comprovante de residência** (conta de consumo ou declaração assinada pelo agente cultural)
► Caso o agente pertença a comunidade: indígena, quilombola, cigana, circense; ou esteja em situação de rua ou itinerante

Entregue? Observações

Fábio de Lemos B.5

Recebido

Pode ser dispensado
em casos específicos
abaixo

Dispensa prevista —
verificar situação



Companhia de Saneamento do Paraná

Endereço: Rua Engenheiros Rebouças nº 1376
CEP 80.215-900 - Curitiba - PR
CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
Inscrição Estadual 101.80060-64
Internet: www.sanepar.com.br

FLS 330

CONTA

NOME DO CLIENTE

OLIR APARECIDA DE CAMPOS
ENDEREÇO
R PROF. IRLENE T. ESTACHERA

FONE SANEPA: 0800-200-0115

MATRÍCULA

2251.4377

Nº LADO - Nº FRENTE

57

CEP LOCAL

85.230-000 SANTA MARIA DO OESTE

ROTEIRO DE LEITURA

370-19-12-000-28130

HIDRÔMETRO

CAT - RES - COM - IND - UTP - POP -

Y21SG1451156-4-1 011 001 - - - -

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

	Turbidez	Cor	Cromo	Fílor	Col. Total	Definições na verso
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	10	10	10	0	10	
Nº Amostras Realizadas	10	10	10	9	10	
Nº Amostras que Atenderam à Legislação	10	10	10	9	10	

Conclusão: Todas as amostras atenderam a legislação.

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - CONDICIONADO AS OBSERVAÇÕES CONSTANTEES NO VERSO

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	May	Jun	Jul	Ago	Sep	Out	Nov	Des
2024	PAGO											
2025	PAGO	X	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS LANÇADOS

	PREFEITURA(R\$)	SANEPA(R\$)
MULTA TAXA DE LIXO	0,28	
TAXA DE LIXO	14,22	

MULTA ÁGUA

1,86

JUROS MORATÓRIOS

0,64

AT. MONET. P/ ATRASO

0,11

FAIXAS DE CONSUMO ----- VOLUME ----- VALOR M3/R\$----- TOTAIS-----

	AGUA	AGUA	ESGOTO
RES Mínimo De 6 a 10m3	5	5	1,56

HISTÓRICO DE CONSUMO/m3

04/24	05/24	06/24	07/24	08/24	09/24	10/24	11/24	12/24	01/25	02/25
13	15	A	15	13	A	10	12	12	14	11

DIAS DE CONSUMO	DATA LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO/m3	REFERÊNCIA
29	28/03/2025	531	541	10	03/2025

MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA

MÉDIA DE CONSUMO/m3 ÚLTIMOS 5 MESES	11	VENCIMENTO	12/04/2025
29/04/2026	58,22	ESGOTO	0,00

PREVISÃO APROXIMADA ÁGUA	58,22	ESGOTO	0,00	SERVICOS	17,11	TOTAL	75,33

EMAIL SANEPA: ATENDIMENTOAOCLIENTE@SANEPA.COM.BR
DENUNCIE A VIOLENCIA CONTRA A MULHER - LIGUE 181.

TRIBUTOS FEDERAIS - LEI 12.741 - VALOR APROXIMADO R\$ 6,55

AUTENTICAÇÃO NO VERSO 82620000000-6 75330109202-3 50412225143-3 77032025919-3 COMPROVANTE CLIENTE



CTRL:2251.4377.0325.9190

ROTEIRO:370-19-12-000-28130

6B2CF5B358F2E9EE5501A08C5F1CB594B835051C1E6144D52CC9F6BAE04AE08E

2251.4377 03/2025 9 1 12/04/2025 75,33



MATRÍCULA REFERÊNCIA

VENCIMENTO

VALOR TOTAL

AUTENTICAÇÃO NO VERSO
COMPROVANTE SANEPA

PAGUE COM PIX





Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036708214-92

Certidão fornecida para o CPF/MF: **066.625.709-40**

Nome: **CPF NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/09/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br



FLS 332

Município de Santa Maria do Oeste
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E CADASTRO

NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PÉRÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **03/08/2025**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO AO CONTRIBUINTE DESCrito ABAIXO.

Santa Maria do Oeste, 05 de Maio de 2025

NEGATIVA Nº: 203/2025

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
4HHJ9UFFH2J2XT8RCUF

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

NOME: FABIO DE CAMPOS BORGES DOS SANTOS

CONTROLE

95150

CPF

066.625.709-40

ENDERECO

RUA JOSE DE FRANCA PEREIRA, 0 - CENTRO Santa Maria do Oeste - PR CEP: 85230000

Matheus Iassiunik
Divisão de Tributação, Fiscalização e Cadastro

Emitido por: MATHEUS IASSIUNIK DOS SANTOS



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FABIO DE CAMPOS BORGES DOS SANTOS

CPF: 066.625.709-40

Certidão nº: 24284590/2025

Expedição: 02/05/2025, às 10:34:48

Validade: 29/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FABIO DE CAMPOS BORGES DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob o nº **066.625.709-40**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

FLS 334



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FABIO DE CAMPOS BORGES DOS SANTOS
CPF: 066.625.709-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:28:58 do dia 02/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/10/2025.

Código de controle da certidão: **7F78.7D3D.6AE6.96FD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Artur D Guimarães - CEP: 85230-000 - SANTA MARIA DO OESTE/PR. EMAIL: secretariadeesportessmo@gmail.com



06/05/2025

Recebido



CHECKLIST DE DOCUMENTOS - PESSOA FÍSICA

Nº Documento

Entregue? Observações

- | | | |
|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| 1 | Documento pessoal com RG e CPF (Ex.: RG, CNH, CTPS etc.) | <input checked="" type="checkbox"/> |
| 2 | Certidão Negativa de Débitos Federais
(Receita Federal e Dívida Ativa da União) | <input checked="" type="checkbox"/> |
| 3 | Certidão Negativa de Débitos Estaduais
(Secretaria da Fazenda do Paraná) | <input checked="" type="checkbox"/> |
| 4 | Certidão Negativa de Débitos Municipais
(Prefeitura de Santa Maria do Oeste) | <input checked="" type="checkbox"/> |
| 5 | Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) | <input checked="" type="checkbox"/> |
| 6 | Comprovante de residência (conta de consumo ou declaração assinada pelo agente cultural) | <input checked="" type="checkbox"/> |
| | ► Caso o agente pertença a comunidade: indígena, quilombola, cigana, circense; ou esteja em situação de rua ou itinerante | <input type="checkbox"/> |

Patricia Castilho
Zenodis Padilha

Pode ser dispensado
em casos específicos
abaixo

Dispensa prevista —
verificar situação



FLS 338

Responsável pela Iluminação Pública: Município (42)36441137

Classificação:
RESIDE/RESIDENCIAL

Tipo de Fornecimento:
MONOFÁSICO RURAL / 50A

PATRICIA DE CASTILHOS TENEDIN PADILHA

R FELIX DUTRA DA SILVA, 641 - MD01

CEP: 86230000
Cidade: SANTA MARIA DO OESTE - PR
CPF: ***.***.99-81

UNIDADE CONSUMIDORA

112074405

▲ CÓDIGO DÉBITO AUTOMÁTICO ▲

CÓDIGO DO CLIENTE



PAGUE COM PIX

AM [1.6.26.4]

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
06/2024	10/07/2024	R\$ 20,90

NOTA FISCAL N° 107 75669 - SÉRIE 3 / DATA EMISSÃO: 17/06/2024

Consulte Chave de Acesso em:
<https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl>
 Chave de acesso:
 41240604368898000106660031070756691098736307
 Protocolo de Autorização: 1412400029828161 - 17/06/2024 as 01:36:36

DATAS DE LEITURAS	Leitura Anterior 17/05/2024	Leitura Atual 18/06/2024	N. Dias 32	Próxima Leitura 18/07/2024

Itens da Fatura	Unidade	Quantidade	Preço unit. (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS / COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)
(01) CONSUMO							
(02) USO SISTEMA	kWh	30	0,318667	9,56	0,50	0,00	0,302140
(03) CONT. ILUMIN	kWh	30	0,346667	10,40	0,56	0,00	0,328370
TOTAL				20,90			



FLS 339

Município de Santa Maria do Oeste
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E CADASTRO

NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **04/08/2025**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO AO CONTRIBUINTE DESCrito ABAIXO.

Santa Maria do Oeste, 06 de Maio de 2025

NEGATIVA Nº: 207/2025

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
4HHJ9UFFHMJ2XT8E9E8

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

NOME: PATRICIA DE CASTILHO TENEDIM

CONTROLE

1126679

CPF

069.205.699-81

ENDEREÇO

RUA FELIX DUTRA, S/N Santa Maria do Oeste - PR CEP: 85230000

Divisão de Tributação, Fiscalização e Cadastro

Odair José Ferreira de Lima
Div. de Tributação, Fiscalização e Cadastro
Prefeitura M. de Santa Maria do Oeste

Emitido por: ODAIR JOSÉ FERREIRA DE LIMA



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036717336-24

Certidão fornecida para o CPF/MF: **069.205.699-81**

Nome: **CPF NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/09/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br

FLS 341



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PATRICIA DE CASTILHOS TENEDIN PADILHA
CPF: 069.205.699-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 21:46:56 do dia 05/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/11/2025.

Código de controle da certidão: **A5CA.DAB3.5A36.9F8F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PATRICIA DE CASTILHOS TENEDIN PADILHA

CPF: 069.205.699-81

Certidão nº: 24816553/2025

Expedição: 05/05/2025, às 21:54:23

Validade: 01/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PATRICIA DE CASTILHOS TENEDIN PADILHA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **069.205.699-81**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Artur D Guimarães - CEP: 85230-000 - SANTA MARIA DO OESTE/PR. EMAIL: secretariadeesportessmo@gmail.com



06/05/2025



Recebido

CHECKLIST DE DOCUMENTOS - PESSOA FÍSICA

Nº Documento

- 1 Documento pessoal com RG e CPF (Ex.: RG, CNH, CTPS etc.)
- 2 Certidão Negativa de Débitos Federais (Receita Federal e Dívida Ativa da União)
- 3 Certidão Negativa de Débitos Estaduais (Secretaria da Fazenda do Paraná)
- 4 Certidão Negativa de Débitos Municipais (Prefeitura de Santa Maria do Oeste)
- 5 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
- 6 Comprovante de residência (conta de consumo ou declaração assinada pelo agente cultural)
► Caso o agente pertença a comunidade: indígena, quilombola, cigana, circense; ou esteja em situação de rua ou itinerante

Entregue? Observações

Marceli Ribeiro

Pode ser dispensado
em casos específicos
abaixo

Dispensa prevista —
verificar situação



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

FLS 344

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036717154-71

Certidão fornecida para o CPF/MF: 060.087.259-99

Nome: **CPF NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/09/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br



FLS 345

Município de Santa Maria do Oeste
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E CADASTRO

NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 04/08/2025, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO AO CONTRIBUINTE DESCrito ABAIXO.

Santa Maria do Oeste, 06 de Maio de 2025

NEGATIVA Nº: 205/2025

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
4H4J9UFFHMJ2XT8ARB7

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

NOME: MARCIELI RIBEIRO

CONTROLE

CPF

1097466

060.087.259-99

ENDEREÇO

RUA PROJETADA L, SN - SANTO ANTONIO Santa Maria do Oeste - PR CEP: 85230000

matheus iassiunik
Divisão de Tributação, Fiscalização e Cadastro

Emitido por: MATHEUS IASSIUNIK DOS SANTOS

FLS 346



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARCIELI RIBEIRO
CPF: 060.087.259-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 19:40:56 do dia 05/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/11/2025.

Código de controle da certidão: **ACD3.0EA8.D869.EBC8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCIELI RIBEIRO

CPF: 060.087.259-99

Certidão nº: 24792699/2025

Expedição: 05/05/2025, às 18:35:16

Validade: 01/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCIELI RIBEIRO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **060.087.259-99**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

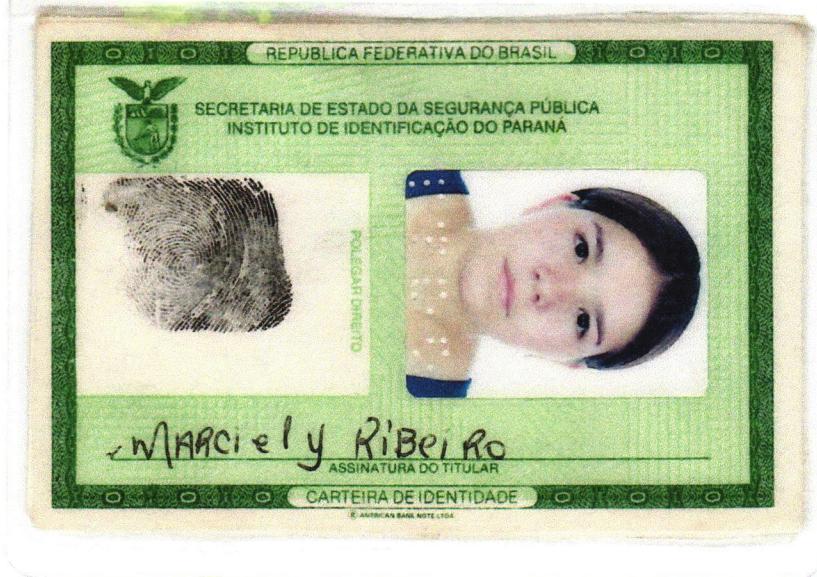
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

FLS 348

 COPEL <i>Aura Energia</i> 08005100116 - www.copel.com		DANFE - COPEL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SISTEMA DE ENERGIA ELÉTRICA																																																																							
Responsável pela Iluminação Pública: Município (42)38441137																																																																									
Classificação: RESIDE/RESIDENCIAL	Tipo de Fornecimento: MONOFASICO / 60A																																																																								
MARCELI RIBEIRO R PROJETADA M - Q1 L3 CEP: 86230000 Cidade: SANTA MARIA DO OESTE - PR CPF: 888.888.88-99		UNIDADE CONSUMIDORA 72870427 ▲ CÓDIGO DÉBITO AUTOMÁTICO ▲																																																																							
PAGUE COM PIX 																																																																									
REF: MÊS / ANO 03/2025		VENCIMENTO 10/04/2025	TOTAL A PAGAR R\$ 149,81																																																																						
NOTA FISCAL N° 166701203 - SÉRIE 3 / DATA EMISSÃO: 19/03/2026 Consulte Chave de Acesso em: https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl Chave de acesso: 41260304368898000106660031567012031028386074 Protocolo de Autorização: 1412600014103321 - 19/03/2026 as 11:27:52																																																																									
<table border="1"> <thead> <tr> <th>DATAS DE LEITURAS</th> <th>Leitura Anterior 18/02/2025</th> <th>Leitura Atual 20/03/2025</th> <th>N. Dias 30</th> <th>Próxima Leitura 17/04/2025</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Itens da Fatura</td> <td>Unidade</td> <td>Quantidade</td> <td>Preço unit. (R\$) com tributos</td> <td>Valor (R\$)</td> </tr> <tr> <td>(01) CONSUMO</td> <td>kWh</td> <td>166</td> <td>0,379157</td> <td>62,94</td> </tr> <tr> <td>(02) USO SISTEMA</td> <td>kWh</td> <td>166</td> <td>0,444036</td> <td>73,71</td> </tr> <tr> <td>(03) ACRESCIMO M</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>0,18</td> </tr> <tr> <td>(04) JUROS CONTA</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>1,09</td> </tr> <tr> <td>(06) MULTA POR A</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>2,86</td> </tr> <tr> <td>(06) CONTEÚDOS TOTAL</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>9,04</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>149,81</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td>PIS / COFINS</td> <td>ICMS</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td>2,81</td> <td>11,96</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td>3,30</td> <td>14,00</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>0,290190</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>0,339820</td> </tr> </tbody> </table>				DATAS DE LEITURAS	Leitura Anterior 18/02/2025	Leitura Atual 20/03/2025	N. Dias 30	Próxima Leitura 17/04/2025	Itens da Fatura	Unidade	Quantidade	Preço unit. (R\$) com tributos	Valor (R\$)	(01) CONSUMO	kWh	166	0,379157	62,94	(02) USO SISTEMA	kWh	166	0,444036	73,71	(03) ACRESCIMO M				0,18	(04) JUROS CONTA				1,09	(06) MULTA POR A				2,86	(06) CONTEÚDOS TOTAL				9,04					149,81				PIS / COFINS	ICMS				2,81	11,96				3,30	14,00					0,290190					0,339820
DATAS DE LEITURAS	Leitura Anterior 18/02/2025	Leitura Atual 20/03/2025	N. Dias 30	Próxima Leitura 17/04/2025																																																																					
Itens da Fatura	Unidade	Quantidade	Preço unit. (R\$) com tributos	Valor (R\$)																																																																					
(01) CONSUMO	kWh	166	0,379157	62,94																																																																					
(02) USO SISTEMA	kWh	166	0,444036	73,71																																																																					
(03) ACRESCIMO M				0,18																																																																					
(04) JUROS CONTA				1,09																																																																					
(06) MULTA POR A				2,86																																																																					
(06) CONTEÚDOS TOTAL				9,04																																																																					
				149,81																																																																					
			PIS / COFINS	ICMS																																																																					
			2,81	11,96																																																																					
			3,30	14,00																																																																					
				0,290190																																																																					
				0,339820																																																																					





Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Artur D Guimarães - CEP: 85230-000 - SANTA MARIA DO OESTE/PR. EMAIL: secretariaadeesportessmo@gmail.com



06/05/2025
Entregue 350 FLS

CHECKLIST DE DOCUMENTOS - PESSOA FÍSICA

Nº Documento

Entregue? Observações

- 1 Documento pessoal com **RG e CPF** (Ex.: RG, CNH, CTPS etc.)

Certidão Negativa de Débitos Federais

- 2 (Receita Federal e Dívida Ativa da União)

Certidão Negativa de Débitos

- 3 **Estaduais** (Secretaria da Fazenda do Paraná)

Certidão Negativa de Débitos

- 4 **Municipais** (Prefeitura de Santa Maria do Oeste)

- 5 **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**

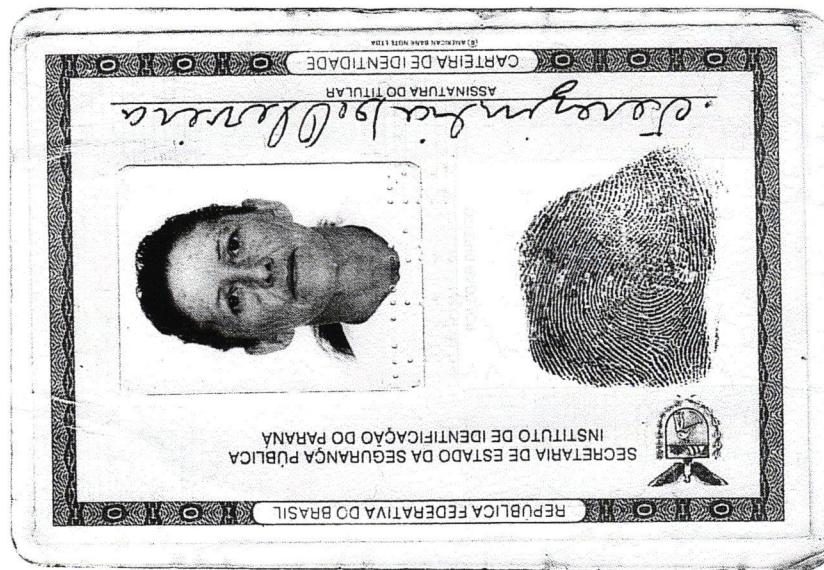
- 6 **Comprovante de residência** (conta de consumo ou declaração assinada pelo agente cultural)

- Caso o agente pertença a comunidade: indígena, quilombola, cigana, circense; ou esteja em situação de rua ou itinerante

Pode ser dispensado em casos específicos abaixo

Dispensa prevista — verificar situação

X
Terezinha
Recebido



FLS 352

CONTA
FONE SANEPAR: 0800-200-0115

 NOME DO CLIENTE **JOVANIL MARIA DE OLIVEIRA**
 ENDEREÇO **AV JOSE FRANCA PEREIRA**
 NÚMERO **1556.0368**
 Nº LADO - Nº FRENTE **S/N**

 CEP **85.230-000** LOCAL **SANTA MARIA DO OESTE**
 ROTEIRO DE LEITURA **370-18-10-000-22180** HIDRÔMETRO **Y21AA0275349-4-1** CAT - RES - COM - IND - UTP - POP **011 001**

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Turbidez	Cor	Cloro	Flúor	Col. Totais	Definições no verso
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	10	10	10	0	10	
Nº Amostras Realizadas	10	10	10	10	10	
Nº Amostras que Atenderem à Legislação	10	10	10	10	10	

Conclusão: Todas as amostras atenderam à legislação.

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - CONDICIONADO AS OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO VERSO

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Sep	Out	Nov	Dez
2024	PAGO											
2025	PAGO	PAGO	PAGO	---	---	---	---	---	---	---	---	---

 DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS LANCADOS **PREFEITURA(R\$)** **SANEPAR(R\$)**
 TAXA DE LIXO **8,30**

 FAIXAS DE CONSUMO ----- VOLUME ----- VALOR M3/R\$ ----- TOTAIS -----
 RES Mínimo 5 AGUA ESGOTO
50,42

HISTÓRICO DE CONSUMO/m ³												
05/24	06/24	07/24	08/24	09/24	10/24	11/24	12/24	01/25	02/25	03/25		
6	A	2	4	A	9	7	4	9	11	4		
DIAS DE CONSUMO		DATA LEITURA		LEITURA ANTERIOR		LEITURA ATUAL		CONSUMO/m ³		REFERÊNCIA		
32		28/04/2025		188		191		3		04/2025		
MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA		MÉDIA DE CONSUMO/m ³ ÚLTIMOS 5 MESES		7		VENCIMENTO		10/05/2025				
PREVISÃO PRÓXIMA LEITURA		AGUA 50,42		ESGOTO 0,00		SERVIÇOS 8,30		TOTAL 58,72				

 EMAIL SANEPAR: ATENDIMENTO@CLIENTE@SANEPAR.COM.BR
 COMBATE AO MOSQUITO DA DENGUE: DEVER DE TODOS.

TRIBUTOS FEDERAIS - LEI 12.741 - VALOR APROXIMADO R\$ 4,88

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

OBSERVAÇÕES NO VERSO

COMPROVANTE CLIENTE

AVISO DE VENCIMENTO - VALOR A SER DEBITADO
EM SUA C/C - NAO VALE COMO RECIBO

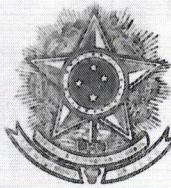
ROTEIRO: 370-18-10-000-22180


SANEPAR 1556.0368 REFERÊNCIA 10/05/2025 VALOR TOTAL

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

COMPROVANTE SANEPAR

REPÚBLICA FEDERATIVA



REGISTRO CIVIL

ESTADO DE PARANÁ

COMARCA DE PITANGA

MUNICÍPIO DE PITANGA

DISTRITO DE SANTA MARIA

AMILTON SCHREINER

Oficial

do Registro Civil

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que, sob o nº - 274 - , à fls. - 64 - , do livro nº 4 -
de Registro de Casamentos, verifiquei constar que no dia 03 de Março -
de 1.973 - , foi feito o casamento de "JOVANIL MARIA DE OLIVEIRA" -
e Terezinha Maier - - -

contraído perante o Juiz Noel Antonio de Oliveira
e as testemunhas as constantes no termo

Ele, nascido em Palmeirinha-Mun. de Guarapuava - neste
Estado - - - aos 10 de Setembro (50) - de 1950 -
profissão lavrador - - - domiciliado
neste Distrito - Comarca de Pitanga - - - ; filho de
José Maria de Oliveira e de Malvina Pereira de Oliveira-bras.
casados, lavradores, ambos deste Estado, residentes em Despraiade-

Ela, nascida nesta sede de S. Maria-Comarca de Pitanga -
neste Estado - - - aos 14 de Setembro (48) - de 1948 -
profissão do lar - - - domiciliada
neste Distrito - - - ; filha de
Jônio Maria Maier e de Dorvalina Maier-bras, casados, lavradores
ambos residentes em neste Distrito

a qual passou assinar-se "TEREZINHA DE OLIVEIRA" -

Foram apresentados os documentos a que se refere o art. 180 NOS I a IV -
do Código Civil Brasileiro - Observação: casamento feito sob o regime de
comunhão de bens - - - 12ª Via para fins de direito" -

O referido é verdade e dou fé - - -

Santa Maria

13 de Outubro - de 1984



FLS 354

Município de Santa Maria do Oeste
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E CADASTRO

NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 15/07/2025, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO AO CONTRIBUINTE DESCrito ABAIXO.

Santa Maria do Oeste, 16 de Abril de 2025

NEGATIVA Nº: 174/2025

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
4HHJ9UFFHTJCXT8B2UH

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

NOME: TEREZINHA DE OLIVEIRA

CONTROLE

1073931

CPF

049.686.429-70

ENDEREÇO

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, S/N - CASA Santa Maria do Oeste - PR CEP: 85230000

Divisão de Tributação
Div. de Fiscalização, Tributação e Cadastro
Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste

Emitido por: ODAIR JOSÉ FERREIRA DE LIMA

FLS 355



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TEREZINHA DE OLIVEIRA
CPF: 049.686.429-70

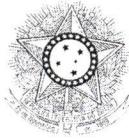
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:44:57 do dia 05/05/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/11/2025.

Código de controle da certidão: **75D1.F3B9.52A4.7150**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TEREZINHA DE OLIVEIRA

CPF: 049.686.429-70

Certidão nº: 24749629/2025

Expedição: 05/05/2025, às 15:47:46

Validade: 01/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TEREZINHA DE OLIVEIRA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **049.686.429-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

FLS 35f

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036715759-91

Certidão fornecida para o CPF/MF: 049.686.429-70
Nome: **TEREZINHA DE OLIVEIRA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

 Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/09/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

358





Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Artur D Guimarães - CEP: 85230-000 - SANTA MARIA DO OESTE/PR. EMAIL: secretariaeesportessmo@gmail.com



05/05/2025

Recebido

X Ana Maria
Alves Szumbi



CHECKLIST DE DOCUMENTOS - PESSOA FÍSICA

Nº Documento Entregue? Observações

- 1 Documento pessoal com **RG e CPF** (Ex.: RG, CNH, CTPS etc.)

Certidão Negativa de Débitos Federais

- 2 (Receita Federal e Dívida Ativa da União)

Certidão Negativa de Débitos

- 3 **Estaduais** (Secretaria da Fazenda do Paraná)

Certidão Negativa de Débitos

- 4 **Municipais** (Prefeitura de Santa Maria do Oeste)

- 5 **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**

- 6 **Comprovante de residência** (conta de consumo ou declaração assinada pelo agente cultural)

► Caso o agente pertença a comunidade: indígena, quilombola, cigana, circense; ou esteja em situação de rua ou itinerante

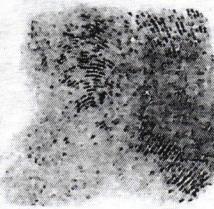
Pode ser dispensado em casos específicos abaixo

Dispensa prevista — verificar situação



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
- RG: 5.721.539-9

RG: 5.721.539-9



POLEGAR DIREITO



VALDÉS

REGISTRO GERAL: 5.721.539-9

DATA DE EXPEDIÇÃO: 28/03/2017

NOME: ANA MARIA ALVES SZEMBER

FILIAÇÃO: JOSE ALVES DE DEUS
ALZIRA ALVES GUIMARÃES

NATURALIDADE: PITANGA/PR

DATA DE NASCIMENTO: 28/05/1967

DOC. ORIGEM: COMARCA=PITANGA/PR, S. M. DO OESTE
C.CAS=997, LIVRO=9B, FOLHA=18

CPF: 822.902.539-87

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR **É PROIBIDO PLASTIFICAR**

ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

FLS 360

FRED

FLS 361

Responsável pela Iluminação Pública: Município (42)36441137

Classificação:
RESIDE/RESIDENCIAL

Tipo de Fornecimento:
MONOFASICO / 40A

ANA MARIA ALVES SZEMBER

R AGENOR DE OLIVEIRA

CEP: 86230000
Cidade: SANTA MARIA DO OESTE - PR
CPF: 332.111.39-87

UNIDADE CONSUMIDORA

36252182

▲ CÓDIGO DÉBITO AUTOMÁTICO ▲



PAGUE COM PIX

AM [1.6.31.6]

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
04/2025	10/05/2025	R\$ 41,85



NOTA FISCAL No 162067561 - SÉRIE 3 / DATA EMISSÃO: 16/04/2026

Consulte Chave de Acesso em:
<https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl>

Chave de acesso:
41250404368898000106660031620675611089816979
Protocolo de Autorização: 141260019413196 - 16/04/2026 as 12:09:20

Declaracão Anual de Quitacão de Débitos

Em atendimento a Lei 12.007/2009, a Copel Distribuição S. A. declara, pela presente, que as faturas de energia elétrica desta unidade consumidora e de sua responsabilidade, vencidas em 2024, encontram-se devidamente quitadas. Esta declaracão substitui os comprovantes de pagamento das faturas vencidas em 2024, salvo aqueles contestados judicialmente e ou derivados de grandeza não faturadas.

DATAS DE LEITURAS	Leitura Anterior 20/03/2025	Leitura Atual 17/04/2025	N. Dias 28	Proxima Leitura 19/05/2025

Itens da Fatura	Unidade	Quantidade	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS / COFINS	ICMS	Tarifa unit (R\$)
(01) CONSUMO	kWh	30	0,306667	9,20	0,60	0,00	0,290190
(02) USO SISTEMA	kWh	30	0,369000	10,77	0,58	0,00	0,339820
(03) CONT ILUMIN				0,94			
(04) VALOR REF.C				20,94			
TOTAL				41,85			

Legenda: (01) CUSTO DISP SISTEMA TE | (02) CUSTO DISP SISTEMA TUSD | (03) CONT ILUMIN
PÚBLICA MUNICÍPIO | (04) VALOR REF. CONTA DO MÊS 03/2025

MÊS/ANO DE CONSUMO	CONSUMO FATURADO		NO DIAS FAT		Tributo	Base Calc (R\$)	Aliquota (%)	Valor R\$
	Consumo	Unidade	Quantidade	Leitura				
MAR/25	30	30			COFINS	19,97	4,47	0,89
FEV/25	30	32			PIS	19,97	0,97	0,19
JAN/25	30	30						
DEZ/24	30	29						
NOV/24	30	32						
OUT/24	30	30						
SET/24	30	30						
AGO/24	30	32						
JUL/24	30	30						
JUN/24	70	32						
MAI/24	77	29						
ABR/24	74	29						

Reservado ao Fisco

B651.0C30.7F2F.B0DA.8BC0.DF52.3C67.64BB

Medidor	Grandezas	Postos Horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
0041006924	kWh	-	1832	1847	1,00	15

REAVISO DE VENCIMENTO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANA MARIA ALVES SZEMBER

CPF: 822.902.539-87

Certidão nº: 24717575/2025

Expedição: 05/05/2025, às 14:13:32

Validade: 01/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANA MARIA ALVES SZEMBER**, inscrito(a) no CPF sob o nº **822.902.539-87**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

FLS 363

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036713120-35

Certidão fornecida para o CPF/MF: 822.902.539-87

Nome: **ANA MARIA ALVES SZEMBER**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/09/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FL8 361

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANA MARIA ALVES SZEMBER
CPF: 822.902.539-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:02:00 do dia 05/05/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/11/2025.

Código de controle da certidão: **3179.243F.61FF.9868**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FLS 365



Município de Santa Maria do Oeste
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E CADASTRO

NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PÉRIODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 03/08/2025, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO AO CONTRIBUINTE DESCrito ABAIXO.

Santa Maria do Oeste, 05 de Maio de 2025

NEGATIVA Nº: 202/2025

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
4HhJ9UFFH2J2XT8EBES

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

NOME: ANA MARIA ALVES SZEMBER

CONTROLE

CPF

1062662

822.902.539-87

ENDEREÇO

RUA AGENOR DE OLIVEIRA, 479 - CENTRO Santa Maria do Oeste - PR CEP: 85230000

Divisão de Tributos, Fiscalização e Cadastro
Prefeitura M. de Santa Maria do Oeste

Emitido por: ODAIR JOSÉ FERREIRA DE LIMA



Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Artur D Guimarães - CEP: 85230-000 - SANTA MARIA DO OESTE/PR. EMAIL: secretariaedesportessmo@gmail.com



marina
Recebido
06/05/2023

FLS 36

CHECKLIST DE DOCUMENTOS - PESSOA FÍSICA

Nº Documento	Entregue? Observações
1 Documento pessoal com RG e CPF (Ex.: RG, CNH, CTPS etc.)	<input checked="" type="checkbox"/> 
2 Certidão Negativa de Débitos Federais (Receita Federal e Dívida Ativa da União)	<input checked="" type="checkbox"/>
3 Certidão Negativa de Débitos Estaduais (Secretaria da Fazenda do Paraná)	<input checked="" type="checkbox"/>
4 Certidão Negativa de Débitos Municipais (Prefeitura de Santa Maria do Oeste)	<input checked="" type="checkbox"/>
5 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)	<input checked="" type="checkbox"/>
6 Comprovante de residência (conta de consumo ou declaração assinada pelo agente cultural)	<input checked="" type="checkbox"/> Pode ser dispensado em casos específicos abaixo ► Caso o agente pertença a comunidade: indígena, quilombola, cigana, circense; ou esteja em situação de rua ou itinerante <input type="checkbox"/> Dispensa prevista — verificar situação



FL8 368

Responsável pela Iluminação Pública: Município (42)36441137

Classificação:
RESIDE/RESIDENCIAL

Tipo de Fornecimento:
MONOFÁSICO / 40A

MARCOS GONCALVES

R PEDRO SITIALSKI

35863560

CEP: 86230000
Cidade: SANTA MARIA DO OESTE - PR
CPF: 41260304368898000106660031567011841028386660



PAGUE COM PIX

AM [1.6.31.6]

03/2025

10/04/2025

R\$ 206,67



NOTA FISCAL N° 156701184 - SÉRIE 3 / DATA EMISSÃO: 19/03/2025

Consulte Chave de Acesso em:
<https://inf3e.fazenda.pr.gov.br/inf3e/NF3eConsulta?wsdl>
Chave de acesso:
41260304368898000106660031567011841028386660
Protocolo de Autorização: 1412600014102806 - 19/03/2025 as 11:27:18

QG

Leitura Anterior	Leitura Atual	N. Dias	Próxima Leitura
18/02/2025	20/03/2025	30	17/04/2025

Itens da Fatura	Unidade	Quantidade	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS / COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)
(01) CONSUMO	kWh	239	0,579163	90,62	4,05	17,22	0,290190
(02) USO SISTEMA	kWh	239	0,444017	106,12	4,75	20,16	0,339820
(03) CONT ILUMIN				9,93			
TOTAL				206,67			

Legenda: (01) ENERGIA ELET CONSUMO | (02) ENERGIA ELET USO SISTEMA | (03) CONT ILUMIN
PÚBLICA MUNICÍPIO

CONSUMO FATURADO	No DIAS FAT	Tributo	Base Calc (R\$)	Alíquota (%)	Valor R\$
FEV 25	275	32	ICMS	196,74	19,00 37,38
JAN 25	262	30	COFINS	169,36	4,54 7,23
DEZ 24	216	29	PIS	159,36	0,99 1,57
NOV 24	225	32			
OUT 24	236	30			
SET 24	219	30			
AGO 24	266	32			
JUL 24	213	30			
JUN 24	228	32			
MAI 24	181	29			
ABR 24	197	30			
MAR 24	208	30			

Reservado ao Fisco

B9E9.B1E4.IEDF.ICBA.E23D.2BBA.0B3D.1A47

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MARINA GONCALVES

CPF: 098.054.039-98

Certidão nº: 24696160/2025

Expedição: 05/05/2025, às 12:44:57

Validade: 01/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARINA GONCALVES**, inscrito(a) no CPF sob o nº **098.054.039-98**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Município de Santa Maria do Oeste
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E CADASTRO

FLS 346

NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PÉRÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 03/08/2025, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO AO CONTRIBUINTE DESCrito ABAIXO.

Santa Maria do Oeste, 05 de Maio de 2025

NEGATIVA Nº: 200/2025

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
4HHJ9UFFH2J2XT8ECUA

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

NOME: MARINA GONÇALVES

CONTROLE

1154206

CPF

098.054.039-98

ENDERECO

RUA PEDRO SLITALSKI - SANTO ANTÔNIO - CASA Santa Maria do Oeste - PR CEP: 85230-00

Divisão de Tributação, José Ferreira de Lima
Divisão de Fiscalização, Tributação e Cadastro
Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste

Emitido por: ODAIR JOSÉ FERREIRA DE LIMA



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036712182-93

Certidão fornecida para o CPF/MF: 098.054.039-98

Nome: **CPF NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/09/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FLS 372

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARINA GONCALVES
CPF: 098.054.039-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:30:38 do dia 05/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/11/2025.

Código de controle da certidão: **4D52.32FA.3403.4A8E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Artur D Guimarães - CEP: 85230-000 - SANTA MARIA DO OESTE/PR. EMAIL: secretariaeesportessmo@gmail.com



06/05/2023



CHECKLIST DE DOCUMENTOS - PESSOA FÍSICA

Nº Documento

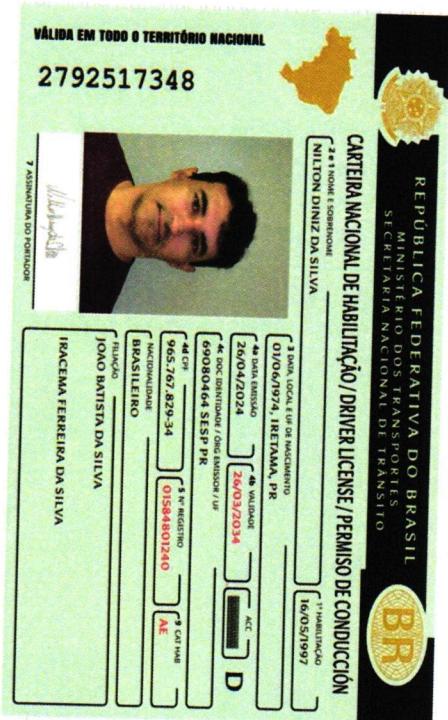
- | | Entregue? Observações |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| 1 Documento pessoal com RG e CPF (Ex.: RG, CNH, CTPS etc.) | <input checked="" type="checkbox"/> |
| 2 Certidão Negativa de Débitos Federais (Receita Federal e Dívida Ativa da União) | <input checked="" type="checkbox"/> |
| 3 Certidão Negativa de Débitos Estaduais (Secretaria da Fazenda do Paraná) | <input checked="" type="checkbox"/> |
| 4 Certidão Negativa de Débitos Municipais (Prefeitura de Santa Maria do Oeste) | <input checked="" type="checkbox"/> |
| 5 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) | <input checked="" type="checkbox"/> |
| 6 Comprovante de residência (conta de consumo ou declaração assinada pelo agente cultural) | <input checked="" type="checkbox"/> |
| ► Caso o agente pertença a comunidade: indígena, quilombola, cigana, circense; ou esteja em situação de rua ou itinerante | <input type="checkbox"/> |

Entregue? Observações

Pode ser dispensado
em casos específicos
abaixo

Dispensa prevista —
verificar situação

FLS 374



Responsável pela Iluminação Pública: Município (42)36441137

 Classificação:
 B3 Industrial / Const de Edifícios

 Tipo de Fornecimento:
 Trifásico /200A

 DATAS DE
 LEITURAS

 Leitura anterior
 18/02/2025

 Leitura atual
 21/03/2025

 Nº de dias
 31

 Próxima Leitura
 17/04/2025

Nome: NILTON DINIZ DA SILVA

Endereço: R Jose de Franca Pereira - Centro

CEP: 85230-000

Cidade: Santa Maria do Oeste - Estado: PR

CPF: ***.***.29-34

UNIDADE CONSUMIDORA

91282837

▲ CODIGO DE BARRAS AUTOMATICO ▲



NOTA FISCAL No. 157574518 - SÉRIE 3 / DATA DE EMISSÃO: 22/03/2022

 Consulte Chave de Acesso em:
<https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl>

Chave de Acesso

4125 0304 3688 9800 0106 6600 3157 5745 1810 2838 2081

Protocolo de Autorização: 1412500014950020 - 22/03/2025 às 09:52:52America/Sao_Pa

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
03/2025	10/04/2025	R\$83,41

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/ COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)	Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor (R\$)
EN. ELET CONSUMO	kWh	100	0,379000	37,90	1,69	7,20	0,290190	ICMS	82,29	16%	15,63
ENERGIA ELET USO SISTEMA	kWh	100	0,443900	44,39	1,93	8,43	0,339820	COPFNS	66,66	4,535%	3,02
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICÍPIO	UN		1,120000	1,12				PIS	66,66	0,9865%	0,65
TOTAL				83,41							

HISTÓRICO DE CONSUMO / kWh

	CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT.
MAR26	100	31
FEV25	100	32
JAN25	100	30
DEZ24	100	29
NOV24	100	32
OUT24	100	30
SET24	100	30
AGO24	100	32
JUL24	100	30
JUN24	100	32
MAI24	100	29
ABR24	100	30
MAR24	100	29

Reservado ao Fisco

PERÍODO FISCAL: 22/03/2025

C19D.85B4.AF80.C13C.9E26.C948.4171.9402

REAVISO DE VENCIMENTO

Unidade Micro/Minigeração no SCEE. ATENÇÃO: O aumento de potência de geração à revelia enseja em suspensão imediata do fornecimento (REN ANEEL 1000 Art. 353).
 Grupo de Tensão / Modalidade Tarifária: B - CONVENCIONAL
 Demonstrativo de saldos SCEE desta Unidade Consumidora. Saldo Mês no (TP) Todos os Períodos 14388, Saldo Acumulado no (TP) Todos os Períodos 97146, Saldo a Expirar Próximo Mês no (TP) Todos os Períodos 0.
 FATURA DO MES 02/2025 ARRECADADA POR DEBITO AUTOMATICO
 A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
 Períodos Band.Tarif.: Verde:19/02-21/03

UNIDADE CONSUMIDORA	MÊS REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
91282837	03/2025	10/04/2025	R\$83,41

Número da fatura: FAT-01-20258842838208-22

836500000002 834101110007 001010202586 842838208226

NÃO RECEBER - FATURA ARRECADADA

FLS 3f6



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NILTON DINIZ DA SILVA
CPF: 965.767.829-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:00:58 do dia 19/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/09/2025.

Código de controle da certidão: **E587.AD84.EC98.B983**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NILTON DINIZ DA SILVA

CPF: 965.767.829-34

Certidão nº: 24707513/2025

Expedição: 05/05/2025, às 13:43:24

Validade: 01/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NILTON DINIZ DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **965.767.829-34**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



FLS 318

Município de Santa Maria do Oeste
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E CADASTRO

NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PÉRIODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 13/07/2025, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO AO CONTRIBUINTE DESCrito ABAIXO.

Santa Maria do Oeste, 14 de Abril de 2025

NEGATIVA Nº: 173/2025

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
4HHJ9UFFH2JCXT8BMUG

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

NOME: NILTON DINIZ DA SILVA

CONTROLE

18121

CPF

965.767.829-34

ENDERECO

Rua Antonia Pilz, 62 - Vila Teixeira - casa Santa Maria do Oeste - PR CEP: 85230000

Divisão de Fiscalização, Fiscalização e Cadastro

Odair José Ferreira de Lima
Divisão de Fiscalização, Fiscalização e Cadastro
Prefeitura de Santa Maria do Oeste

Emitido por: ODAIR JOSÉ FERREIRA DE LIMA



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

FLS 379

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036582852-12

Certidão fornecida para o CPF/MF: **965.767.829-34**

Nome: **NILTON DINIZ DA SILVA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/08/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Artur D Guimarães - CEP: 85230-000 - SANTA MARIA DO OESTE/PR. EMAIL: secretariaedesportessmo@gmail.com



07/05/2025
Recebido

CHECKLIST DE DOCUMENTOS - PESSOA FÍSICA

Nº Documento

Entregue? Observações

- 1 Documento pessoal com RG e CPF (Ex.: RG, CNH, CTPS etc.)

Paulo Henrique

Certidão Negativa de Débitos Federais

- 2 (Receita Federal e Dívida Ativa da União)

Certidão Negativa de Débitos

- 3 **Estaduais** (Secretaria da Fazenda do Paraná)

Certidão Negativa de Débitos

- 4 **Municipais** (Prefeitura de Santa Maria do Oeste)

- 5 **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**

- 6 **Comprovante de residência** (conta de consumo ou declaração assinada pelo agente cultural)

Pode ser dispensado em casos específicos abaixo

► Caso o agente pertença a comunidade: indígena, quilombola, cigana, circense; ou esteja em situação de rua ou itinerante

Dispensa prevista — verificar situação







PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EUNICE MINHUKA DE LIMA

CPF: 022.670.619-29

Certidão nº: 24706196/2025

Expedição: 05/05/2025, às 13:37:27

Validade: 01/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EUNICE MINHUKA DE LIMA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **022.670.619-29**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036712676-13

Certidão fornecida para o CPF/MF: **022.670.619-29**

Nome: **EUNICE MINHUKA DE LIMA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/09/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

FLS 384



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EUNICE MINHUKA DE LIMA
CPF: 022.670.619-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:32:27 do dia 05/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/11/2025.

Código de controle da certidão: **DCD4.D7B1.51EE.1F46**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Responsável pela Iluminação Pública: Município (42)36441137

Tarifa Social de Energia Eletrica Criada pela Lei No. 10.438, de 26/04/2002

 Classificação:
 B1 Residencial / Residencial Baixa Renda

 Tipo de Fornecimento:
 Monofásico / 50A

 DATAS DE
 LEITURAS

 Leitura anterior
20/03/2025

 Leitura atual
17/04/2025

 Nº de dias
28

 Próxima Leitura
19/05/2025
Nome: LAIANE DE LIMA VIANA

 Endereço: R Antonia Pilz, 240 - Casa - Santo
 Antonio
 CEP: 85230-000
 Cidade: Santa Maria do Oeste - Estado: PR
 CPF: ***.***.89-78

UNIDADE CONSUMIDORA
93117884

▲ CODIGO DEBITO AUTOMATICO ▲



NOTA FISCAL No. 162070982 - SÉRIE 3 / DATA DE EMISSÃO: 16/04/2025

 Consulte Chave de Acesso em:
<https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl>

 Chave de Acesso
 4125 0404 3688 9800 0106 6600 3162 0709 8210 8853 9495

Protocolo de Autorização: 1412500019417085 - 16/04/2025 às 12:13:25 America/Sao_Paulo

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
04/2025	10/05/2025	R\$0,00

 energia elétrica, como convênios e doações.
 Períodos Band.Tarif.: Verde:21/03-17/04

de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/ COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)
ENERGIA ELET CONSUMO	kWh	30	0,104667	3,14	0,17	0,00	0,099160
ENERGIA ELET CONSUMO	kWh	70	0,179571	12,57	0,68	0,00	0,169990
ENERGIA ELET CONSUMO	kWh	32	0,269063	8,61	0,46	0,00	0,254990
ENERGIA ELET USO SISTEMA	kWh	30	0,092000	2,76	0,15	0,00	0,087030
ENERGIA ELET USO SISTEMA	kWh	70	0,157714	11,04	0,60	0,00	0,149190
ENERGIA ELET USO SISTEMA	kWh	32	0,236563	7,57	0,41	0,00	0,223790
SUBSÍDIO TARIFARIO TE	UN	14,37	1.057759	15,20	0,83	0,00	1.000000
SUBSÍDIO TARIFARIO TUSD	UN	12,59	1.057188	13,31	0,72	0,00	1.000000
DESCONTO ENERGIA SOLIDÁRIA	UN		47.240000	-47,24			
SUBSÍDIO TARIFARIO LÍQUIDO	UN		26.960000	-26,96			
TOTAL				0,00	4,02	0,00	

Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor (R\$)
COFINS	74,19	4,4675%	3,30
PIS	74,19	0,9739%	0,72

HISTÓRICO DE CONSUMO / kWh

CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT.
ABR25	132
MAR25	146
FEV25	118
JAN25	139
DEZ24	152
NOV24	170
OUT24	163
SET24	181
AGO24	189
JUL24	196
JUN24	172
MAI24	156
ABR24	152

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
0041016415	CONSUMO kWh	TP	6163	6295	1	132

Reservado ao Fisco

PERÍODO FISCAL: 16/04/2025

F70A.0881.8CF4.DE05.FE84.E2BD.2FE0.99AE

REAVISO DE VENCIMENTO						

Em atendimento à Lei 12.007/2009, a Copel Distribuição S.A. declara, pela presente, que as faturas de energia elétrica desta unidade consumidora e de sua responsabilidade, vencidas em 2024, encontram-se devidamente quitadas. Esta declaração substitui os comprovantes de pagamento das faturas vencidas em 2024, salvo aqueles contestados judicialmente e ou derivados de grandezas não faturadas.

Desconto Baixa Renda R\$ 26,96

Grupo de Tensão / Modalidade Tarifária: B - CONVENCIONAL

FATURA DO MÊS 03/2025 ARRECADADA POR DEBITO AUTOMATICO

CONTA PAGA - NAO RECEBER

A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de

UNIDADE CONSUMIDORA	MÊS REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
93117884	04/2025	10/05/2025	R\$0,00

Número da fatura: FAT-01-20259068853949-5

836900000008 000001110006 001010202594 068853949052

O valor de R\$ 47,24 está sendo pago pelo Governo do Estado do Paraná. Fatura amparada pelo Programa Energia Solidária (Lei nº 20.943, de 2021).

FLS 386

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, L A I A N E D E L I M A V I A N A __, de nacionalidade BRASILEIA-PR_, nascido (a) na cidade de PITANGA-PR, inscrito (a) no CPF nº089.801.889-78 , RG nº 13.318.805-3 expedido por SSP, e-mail l a i a n e d l i m a 9 7 @ o u t l o o k . c o m , telefone (42_) 9 8 8 1 7 - 8 1 3 6 , DECLARO, para fins de comprovação de residência, sob as penas da Lei nº 7.115/83, art. 2º, que o(a) Sr. (a). E U N I C E M I N H U K A D E L I M A , inscrito (a) no CPF nº 022.670.619-29, RG nº 6.690.102-5expedido por SSP, é residente e domiciliado no endereço R Antonia Pilz N°240 –casa BAIRRO Santo Antonio.

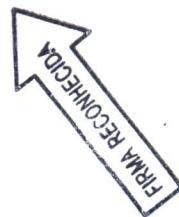
Declaro, ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

“Art. 299. Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular”.

SANTA MARIA DO OESTE-PR, 06 de MAIO de 2025.

Laiane de Souza Viana

Assinatura do (a) Declarante



* Anexar cópia do RG (frente e verso) do declarante ou reconhecer firma em cartório.



Município de Santa Maria do Oeste
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E CADASTRO

NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **05/08/2025**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO AO CONTRIBUINTE DESCrito ABAIXO.

Santa Maria do Oeste, 07 de Maio de 2025

NEGATIVA N°: 208/2025

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
4HHJ9UFFHTJ2XT8ATBP

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

NOME: EUNICE MINHUKA DE LIMA

CONTROLE

CPF

101613

022.670.619-29

ENDERECO

RUA JOSE DE FRANCA PEREIRA, SN - CENTRO - CASA Santa Maria do Oeste - PR CEP: 85230000

Divisão de Tributação, Fiscalização e Cadastro
Município de Santa Maria do Oeste
Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste

Emitido por: ODAIR JOSÉ FERREIRA DE LIMA



Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Artur D Guimarães - CEP: 85230-000 - SANTA MARIA DO OESTE/PR. EMAIL: secretariadeesportessmo@gmail.com



07/05/2025

Recebido

FLS 388

CHECKLIST DE DOCUMENTOS - PESSOA FÍSICA

Nº Documento Entregue? Observações

1 Documento pessoal com **RG** e **CPF** (Ex.: RG, CNH, CTPS etc.)

2 **Certidão Negativa de Débitos Federais**
(Receita Federal e Dívida Ativa da União)

+ Cunha

3 **Certidão Negativa de Débitos**
Estaduais (Secretaria da Fazenda do Paraná)

4 **Certidão Negativa de Débitos**
Municipais (Prefeitura de Santa Maria do Oeste)

5 **Certidão Negativa de Débitos**
Trabalhistas (CNDT)

6 **Comprovante de residência** (conta de consumo ou declaração assinada pelo agente cultural)

Pode ser dispensado em casos específicos abaixo

► Caso o agente pertença a comunidade: indígena, quilombola, cigana, circense; ou esteja em situação de rua ou itinerante

Dispensa prevista — verificar situação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 8.725.838-6



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR
CARTERA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

DATA DE EXPEDIÇÃO: 01/12/2018

REGISTRO GERAL: 8.725.838-6

NOME: CRISTIANE LEAL

FILIAÇÃO: ERALDO LEAL

MARIA SALETE DA SILVA LEAL

NATURALIDADE: PITANGA/PR

DATA DE NASCIMENTO: 25/11/1985

DOC. ORIGEM: COMARCA=COMODORO/MT, DA SEDE
C.CAS.AV.SEP=598, LIVRO=3B, FOLHA=98

CPF: 061.388.898-31

CURITIBA/PR

BARUCH VIEIRAS DA COSTA MICHELOTTO
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

FLS 390



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CRISTIANE LEAL
CPF: 051.388.899-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:29:05 do dia 07/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/11/2025.

Código de controle da certidão: **0606.C9CE.B7FC.C6E7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Município de Santa Maria do Oeste
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E CADASTRO

NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **05/08/2025**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO AO CONTRIBUINTE DESCrito ABAIXO.

Santa Maria do Oeste, 07 de Maio de 2025

NEGATIVA N°: 216/2025

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
4HHJ9UFFHTJ2XT8B4BU

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

NOME: CRISTIANE LEAL

CONTROLE

1052934

CPF

051.388.899-31

ENDEREÇO

EST BEPE, 0 - VILA BEPE - CASA Santa Maria do Oeste - PR CEP: 85230000

Divisão de Tributação, Fiscalização e Cadastro

Odair José Ferreira de Lima
 Divisão de Tributação, Fiscalização e Cadastro
 Município de Santa Maria do Oeste

Emitido por: ODAIR JOSÉ FERREIRA DE LIMA



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036711771-18

Certidão fornecida para o CPF/MF: **051.388.899-31**
Nome: **CRISTIANE LEAL**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/09/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

393
FLS

Declaração de residência

Eu FREDE RICK SZEMBER, portador do RG nº: 10.930.284-8 e CPF nº:

Declaro que Cristiane Leal portadora do RG nº: 8725838-6 e CPF nº: 051388899-31, reside em minha casa, na Rua Agenor de Oliveira nº 1238, em Santa Maria do Oeste. Pr.

Sem mais a constar assino.



Santa Maria do Oeste, 05 de maio de 2025.

NOME DO CLIENTE

FREDERICK SZEMBER

DATA	19/10/2020
NÚMERO	N. LADO-N. HABITAT
1238	1386

R. AGENOR DE OLIVEIRA

LOCAL

85.230-000 SANTA MARIA DO OESTE
 ROTA DE LEITURA HIDRÔG

376-16-08-000-07280 Y19F40491903-4-1

011 001 - - -

CUALIDADE DA ÁQUA DISTRIBUIDA

Nº Mínimo de Amostras Equitadas	10	10	10	0	10
Nº Amostras Realizadas	10	10	10	10	10
Nº Amostras que Atenderam à Lembranç	10	10	10	10	10

Consumo | Todas as amostras atenderam a legislação.

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO VERSO

ANO	JAN	FEB	MAR	ABR	MAY	JUN	JUL	AGO	SET	OCT	NOV	DEZ
2024	PAGO											
2025	PAGO	PAGO	X									

DESCRICAÇÃO DOS SERVIÇOS LANCADOS
 TAXA DE LIXO

PREFEITURA(R\$)
 8,30

SANEPAR(R\$)

8,30

FAIXAS DE CONSUMO

RES Mínimo

VOLUME	VALOR MÍNIMO
5	AGUA 50,42
	ESGOTO

DATA DE CONSUMO	DATA DE LUTA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO	REF. REFERENCIA
05/24 06/24	07/24	08/24	09/24	10/24	11/24 12/24 01/25 02/25 03/25
2	A 2	2	A 8	R 2	4 5 2
					04/2025
					171 174 3

 394
 FLS



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CRISTIANE LEAL

CPF: 051.388.899-31

Certidão nº: 24451025/2025

Expedição: 03/05/2025, às 12:03:33

Validade: 30/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CRISTIANE LEAL**, inscrito(a) no CPF sob o nº **051.388.899-31**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ATA DE RESULTADOS DE MÉRITO

Programa de Políticas Nacionais Aldir Blanc

Processo Classificatório

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Santa Maria do Oeste

Data: 29 de abril de 2025

Às 08:00 horas do dia vinte e nove de abril de dois mil e vinte e cinco, na sede da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Santa Maria do Oeste, reuniram-se os membros da Comissão de Avaliação designada para o processo classificatório do Programa de Políticas Nacionais Aldir Blanc, conforme portaria 117/2025.

A presente ata tem por finalidade registrar os resultados da avaliação de mérito dos projetos culturais inscritos no referido processo, em conformidade com o Edital Nº 01/2025 e demais normativas pertinentes.

Após análise criteriosa dos projetos submetidos, considerando os critérios de avaliação estabelecidos no edital, a Comissão de Avaliação deliberou sobre a classificação dos proponentes, conforme segue:

Classificação	Nome do Proponente (Pessoa Física/Jurídica)	Título do Projeto	Pontuação Obtida	Resultado
1º Lugar	Terezinha Oliveira	Arte Visual	81	Classificado
2º Lugar	Eunice Minhuka de lima	Trabalhos manuais	76	Classificado
3º Lugar	Ana Maria Alvez Szember	Aulas de canto	72	Classificado
4º lugar	Cristiane Leal	Crochê e tradição	72	Classificado
5º lugar	Marcieli Ribeiro	Dançando o Paraná	72	Classificado
6ºlugar	Patrícia de Castilhos Tenedin Padilha	Som e movimento	72	Classificado
7º lugar	Zenete eurich	Geração Anchieta	72	Classificado

8º lugar	Fabio de Campos Borges dos Santos	Aulas de desenho	71	Classificado
9º lugar	Marina Gonçalves	Luz, câmera, som	68	Classificado
10º lugar	Nilton Diniz da Silva	Aulas práticas de violão	67	Classificado
11º lugar	Diego falcão	Produção musical	67	Desclassificado
12º lugar	Odete Aparecida Correa Falcão	Crochê para crianças	65	Desclassificado
13º lugar	Juçara da aparecida Padilha	Retratos da juventude no campo	60	Desclassificado
14º lugar	Kelvin de Oliveira Silva	Cantinhos da nossa terra	55	Desclassificado

Observação da Comissão de Análise Técnica

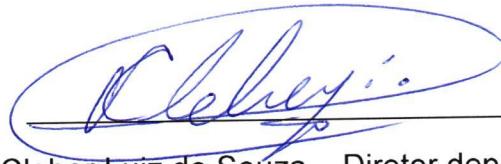
O projeto foi analisado e avaliado conforme os critérios estabelecidos no Anexo III – Critérios de Avaliação do Edital nº 01/2025, considerando os seguintes aspectos:

- Relevância cultural da proposta
- Clareza e coerência dos objetivos e justificativa
- Viabilidade técnica e financeira
- Abrangência e impacto no território/cadeia produtiva cultural
- Compatibilidade do cronograma e orçamento com as ações propostas

A pontuação atribuída em cada critério está devidamente registrada na planilha de avaliação e reflete o entendimento da comissão quanto à qualidade técnica da proposta.

Portanto, o parecer técnico segue fundamentado no que dispõe o edital e seus anexos, garantindo a transparência e a isonomia do processo seletivo

Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada e assinada pelos membros da Comissão de Avaliação.



Cleber Luiz de Souza – Diretor departamento da cultura.



Reinaldo Mello Machado - Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.



Cassiano Gonçalves – professor de educação física-PSS

Comissão de Avaliação:

- Cleber Luiz de Souza – Diretor departamento da cultura.
- Reinaldo Mello Machado - Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.
- Cassiano Gonçalves – Professor de educação física -PSS

LICITAÇÃO
ATA DE RESULTADOS DE MÉRITO - SECRETARIA MUNICIPAL DE
ESPORTE CULTURA E LAZER

Programa de Políticas Nacionais Aldir Blanc
Processo Classificatório
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Santa Maria
do Oeste

Data: 29 de abril de 2025

Às 08:00 horas do dia vinte e nove de abril de dois mil e vinte e cinco, na sede da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Santa Maria do Oeste, reuniram-se os membros da Comissão de Avaliação designada para o processo classificatório do Programa de Políticas Nacionais Aldir Blanc, conforme portaria 117/2025.

A presente ata tem por finalidade registrar os resultados da avaliação de mérito dos projetos culturais inscritos no referido processo, em conformidade com o Edital Nº 01/2025 e demais normativas pertinentes.

Após análise criteriosa dos projetos submetidos, considerando os critérios de avaliação estabelecidos no edital, a Comissão de Avaliação deliberou sobre a classificação dos proponentes, conforme segue:

Classificação	Nome do Proponente (Pessoa Física/Jurídica)	Título do Projeto	Pontuação Obtida	Resultado
1º Lugar	Terezinha Oliveira	Arte Visual	81	Classificado
2º Lugar	Eunice Minhuka de Lima	Trabalhos manuais	76	Classificado
3º Lugar	Ana Maria Alvez Szember	Aulas de canto	72	Classificado
4º lugar	Cristiane Leal	Crochê e tradição	72	Classificado
5º lugar	Marcieli Ribeiro	Dançando o Paraná	72	Classificado
6º lugar	Patrícia de Castilhos Tenedim Padilha	Som e movimento	72	Classificado
7º lugar	Zenete eurich	Geração Anchieta	72	Classificado
8º lugar	Fábio de Campos Borges dos Santos	Aulas de desenho	71	Classificado
9º lugar	Marina Gonçalves	Luz, câmera, som	68	Classificado
10º lugar	Nilton Diniz da Silva	Aulas práticas de violão	67	Classificado
11º lugar	Diego Falcão	Produção musical	67	Desclassificado
12º lugar	Odete Aparecida Correia Falcão	Crochê para crianças	65	Desclassificado
13º lugar	Juçara da Aparecida Padilha	Retratos da juventude no campo	60	Desclassificado
14º lugar	Kelvin de Oliveira Silva	Cantinhos da nossa terra	55	Desclassificado

Observação da Comissão de Análise Técnica

O projeto foi analisado e avaliado conforme os critérios estabelecidos no Anexo III – Critérios de Avaliação do Edital nº 01/2025, considerando os seguintes aspectos:

- Relevância cultural da proposta
- Clareza e coerência dos objetivos e justificativa
- Viabilidade técnica e financeira
- Abrangência e impacto no território/cadeia produtiva cultural

- Compatibilidade do cronograma e orçamento com as ações propostas

A pontuação atribuída em cada critério está devidamente registrada na planilha de avaliação e reflete o entendimento da comissão quanto à qualidade técnica da proposta.

Portanto, o parecer técnico segue fundamentado no que dispõe o edital e seus anexos, garantindo a transparência e a isonomia do processo seletivo

Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada e assinada pelos membros da Comissão de Avaliação.

CLEBER LUIZ DE SOUZA –
Diretor departamento da cultura.

REINALDO MELLO MACHADO –
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

CASSIANO GONÇALVES –
Professor De Educação Física-PSS

Comissão de Avaliação:

• **CLEBER LUIZ DE SOUZA –**
Diretor Departamento Da Cultura.

• **REINALDO MELLO MACHADO –**
Secretário Municipal De Cultura, Esporte E Lazer.

• **CASSIANO GONÇALVES –**
Professor De Educação Física -PSS

Publicado por:
Eliane
Código Identificador:6FBD0738

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 09/05/2025. Edição 3272

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>





Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.



Rua Artur D Guimarães - CEP: 85230-000 - SANTA MARIA DO OESTE/PR. EMAIL: secretariaedesportessmo@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER RESULTADO FINAL DE MÉRITO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 SELEÇÃO DE PROJETOS PARA TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Santa Maria do Oeste, no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado Final de Mérito referente ao Edital de Chamamento Público nº 01/2025, destinado à seleção de projetos culturais para a formalização de Termo de Execução Cultural com recursos provenientes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, conforme a Lei nº 14.399/2022.

Após análise das propostas e o cumprimento dos critérios estabelecidos em edital, **foram classificados os seguintes candidatos:**

Nome do Candidato	Nome do Projeto
Ana Maria Alvez Szember	Aulas de Canto
Cristiane Leal	Crochê e Tradição
Eunice Minhuka de Lima	Trabalhos Manuais, Crochê
Fabio de Campos Borges dos Santos	Aulas de Desenho
Marcieli Ribeiro	Dançando Paraná
Marina Gonçalves	Luz, Câmera e Som
Nilton Diniz da Silva	Aulas Práticas de Violão
Patrícia de Castilhos Tenedin Padilha	Som e Movimento
Terezinha Oliveira	Arte Visual
Zenete Eurich	Geração Anchieta

Os proponentes classificados deverão aguardar o contato da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer para os próximos procedimentos referentes à formalização do Termo de Execução Cultural.

Santa Maria do Oeste, 08 de maio de 2025.
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste

Cleber Luiz de Souza
Diretor do Departamento de Cultura
Santa Maria do Oeste, 29 de abril de 2025.



**LICITAÇÃO
SELEÇÃO DE PROJETOS PARA TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE
FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E
LAZER**

RESULTADO FINAL DE MÉRITO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

**SELEÇÃO DE PROJETOS PARA TERMO DE EXECUÇÃO
CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº
14.399/2022)**

A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Santa Maria do Oeste, no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado Final de Mérito referente ao Edital de Chamamento Público nº 01/2025, destinado à seleção de projetos culturais para a formalização de Termo de Execução Cultural com recursos provenientes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, conforme a Lei nº 14.399/2022.

Após análise das propostas e o cumprimento dos critérios estabelecidos em edital, **foram classificados os seguintes candidatos:**

Nome do Candidato	Nome do Projeto
Ana Maria Alvez Szember	Aulas de Canto
Cristiane Leal	Crochê e Tradição
Eunice Minhuka de Lima	Trabalhos Manuais, Crochê
Fabio de Campos Borges dos Santos	Aulas de Desenho
Marcieli Ribeiro	Dançando Paraná
Marina Gonçalves	Luz, Câmera e Som
Nilton Diniz da Silva	Aulas Práticas de Violão
Patrícia de Castilhos Tenedin Padilha	Som e Movimento
Terezinha Oliveira	Arte Visual
Zenete Eurich	Geração Anchieta

Os proponentes classificados deverão aguardar o contato da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer para os próximos procedimentos referentes à formalização do Termo de Execução Cultural.

Santa Maria do Oeste, 08 de maio de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

CLEBER LUIZ DE SOUZA

Diretor do Departamento de Cultura

Santa Maria do Oeste, 29 de abril de 2025.

Publicado por:
Eliane
Código Identificador:2214E44A



Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.



FLS 403

Rua Artur D Guimarães - CEP: 85230-000 - SANTA MARIA DO OESTE/PR. EMAIL: secretariaeesportessmo@gmail.com

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025**

SELEÇÃO DE PROJETOS – LEI ALDIR BLANC (PNAB - LEI Nº 14.399/2022)

A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Santa Maria do Oeste, no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado da Fase de Habilitação referente ao Edital de Chamamento Público nº 01/2025, destinado à seleção de projetos culturais para a formalização de Termo de Execução Cultural com recursos provenientes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB.

Após análise documental dos proponentes classificados na fase de mérito, **todos os candidatos apresentaram a documentação exigida de forma correta**, estando, portanto, **habilitados** para a próxima etapa.

Candidatos Habilitados:

Nome do Candidato	Nome do Projeto	Situação
Ana Maria Alvez Szember	Aulas de Canto	Habilitada
Cristiane Leal	Crochê e Tradição	Habilitada
Eunice Minhuka de Lima	Trabalhos Manuais, Crochê	Habilitada
Fabio de Campos Borges dos Santos	Aulas de Desenho	Habilitado
Marcieli Ribeiro	Dançando Paraná	Habilitada
Marina Gonçalves	Luz, Câmera e Som	Habilitada
Nilton Diniz da Silva	Aulas Práticas de Violão	Habilitado
Patrícia de Castilhos Tenedin Padilha	Som e Movimento	Habilitada
Terezinha Oliveira	Arte Visual	Habilitada
Zenete Eurich	Geração Anchieta	Habilitada

Santa Maria do Oeste, 12 de maio de 2025.

**Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste**



LICITAÇÃO
SELEÇÃO DE PROJETOS – LEI ALDIR BLANC (PNAB - LEI N° 14.399/2022) SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01/2025

SELEÇÃO DE PROJETOS – LEI ALDIR BLANC (PNAB - LEI N° 14.399/2022)

A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Santa Maria do Oeste, no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado da Fase de Habilitação referente ao Edital de Chamamento Público nº 01/2025, destinado à seleção de projetos culturais para a formalização de Termo de Execução Cultural com recursos provenientes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB.

Após análise documental dos proponentes classificados na fase de mérito, **todos os candidatos apresentaram a documentação exigida de forma correta**, estando, portanto, **habilitados** para a próxima etapa.

Candidatos Habilitados:

Nome do Candidato	Nome do Projeto	Situação
Ana Maria Alvez Szember	Aulas de Canto	Habilitada
Cristiane Leal	Crochê e Tradição	Habilitada
Eunice Minhuka de Lima	Trabalhos Manuais, Crochê	Habilitada
Fabio de Campos Borges dos Santos	Aulas de Desenho	Habilitado
Marcieli Ribeiro	Dançando Paraná	Habilitada
Marina Gonçalves	Luz, Câmera e Som	Habilitada
Nilton Diniz da Silva	Aulas Práticas de Violão	Habilitado
Patrícia de Castilhos Tenedin Padilha	Som e Movimento	Habilitada
Terezinha Oliveira	Arte Visual	Habilitada
Zenete Eurich	Geração Anchieta	Habilitada

Santa Maria do Oeste, 12 de maio de 2025.

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste

Publicado por:
Eliane
Código Identificador:31B0F568

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/05/2025. Edição 3275

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.



FLS. 405

Rua Artur D Guimarães - CEP: 85230-000 - SANTA MARIA DO OESTE/PR. EMAIL: secretariaadeesportessmo@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER PUBLICAÇÃO FINAL DE HABILITAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

SELEÇÃO DE PROJETOS – LEI ALDIR BLANC (PNAB - LEI Nº 14.399/2022)

A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Santa Maria do Oeste, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de Chamamento Público nº 01/2025, torna pública a **Publicação Final da Fase de Habilitação**, referente à seleção de projetos culturais para formalização de Termo de Execução Cultural, com recursos oriundos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB.

Após a análise documental dos proponentes classificados na fase de mérito, e transcorrido o prazo para apresentação de recursos, todos os candidatos listados abaixo tiveram sua documentação validada e encontram-se **habilitados de forma definitiva** para a próxima etapa do processo seletivo.

Candidatos Habilitados – Publicação Final:

Nome do Candidato	Nome do Projeto	Situação
Ana Maria Alvez Szember	Aulas de Canto	Habilitada
Cristiane Leal	Crochê e Tradição	Habilitada
Eunice Minhuka de Lima	Trabalhos Manuais, Crochê	Habilitada
Fabio de Campos Borges dos Santos	Aulas de Desenho	Habilitado
Marcieli Ribeiro	Dançando Paraná	Habilitada
Marina Gonçalves	Luz, Câmera e Som	Habilitada
Nilton Diniz da Silva	Aulas Práticas de Violão	Habilitado
Patrícia de Castilhos Tenedin Padilha	Som e Movimento	Habilitada
Terezinha Oliveira	Arte Visual	Habilitada
Zenete Eurich	Geração Anchieta	Habilitada

Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas junto à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, pelos canais oficiais de atendimento.

Santa Maria do Oeste, 15 de maio de 2025.

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

FLS. 406

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE SECRETARIA
MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER PUBLICAÇÃO FINAL
DE HABILITAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025
SELEÇÃO DE PROJETOS – LEI ALDIR BLANC (PNAB - LEI Nº
14.399/2022)

A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Santa Maria do Oeste, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de Chamamento Público nº 01/2025, torna pública a **Publicação Final da Fase de Habilitação**, referente à seleção de projetos culturais para formalização de Termo de Execução Cultural, com recursos oriundos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB.

Após a análise documental dos proponentes classificados na fase de mérito, e transcorrido o prazo para apresentação de recursos, todos os candidatos listados abaixo tiveram sua documentação validada e encontram-se **habilitados de forma definitiva** para a próxima etapa do processo seletivo.

Candidatos Habilitados – Publicação Final:

Nome do Candidato	Nome do Projeto	Situação
Ana Maria Alvez Szember	Aulas de Canto	Habilitada
Cristiane Leal	Crochê e Tradição	Habilitada
Eunice Minhuka de Lima	Trabalhos Manuais, Crochê	Habilitada
Fabio de Campos Borges dos Santos	Aulas de Desenho	Habilitado
Marcieli Ribeiro	Dançando Paraná	Habilitada
Marina Gonçalves	Luz, Câmera e Som	Habilitada
Nilton Diniz da Silva	Aulas Práticas de Violão	Habilitado
Patrícia de Castilhos Tenedin Padilha	Som e Movimento	Habilitada
Terezinha Oliveira	Arte Visual	Habilitada
Zenete Eurich	Geração Archicta	Habilitada

Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas junto à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, pelos canais oficiais de atendimento.

Santa Maria do Oeste, 15 de maio de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

Publicado por:
Eliane
Código Identificador:FE23ABDB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/05/2025. Edição 3278

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Estratégia de divulgação



- Redes sociais;
- Grupos das turmas e dos pais;
- Convites.

Projeto possui recursos financeiros de outras fontes? Se sim, quais?

(Informe se o projeto prevê apoio financeiro, tais como cobrança de ingressos, patrocínio e/ou outras fontes de financiamento. Caso positivo, informe a previsão de valores e onde serão empregados no projeto.)

- (X) Não, o projeto não possui outras fontes de recursos financeiros
- () Apoio financeiro municipal
- () Apoio financeiro estadual
- () Recursos de Lei de Incentivo Municipal () Recursos de Lei de Incentivo Estadual () Recursos de Lei de Incentivo Federal
- () Patrocínio privado direto
- () Patrocínio de instituição internacional

- () Doações de Pessoas Físicas () Doações de Empresas

- () Cobrança de ingressos () Outros

Se o projeto tem outras fontes de financiamento, detalhe quais são, o valor do financiamento e onde os recursos serão empregados no projeto.

O projeto prevê a venda de produtos/ingressos?

Não.

2. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Preencha a tabela informando todas as despesas indicando as metas/etapas às quais elas estão relacionadas.

Pode haver a indicação do parâmetro de preço (Ex.: preço estabelecido no SALICNET, 3 orçamentos, etc) utilizado com a referência específica do item de despesa para auxiliar a análise técnica da comissão de seleção.

Descrição do item	Justificativa	Unidade de medida	Valor unitário	Quantidade	Valor total
Livro Tam 15x21cm (Fechado) 130 pag + capa Capa Papel Couche 250gr c/ laminação brilho, 4 cores Miolo Papel Sulfite 75gr, 4x4 cores. Acabamento Tipo Brochura	Impresset,gráfica de Guarapuava, Rua Saldanha Marinho, 2954, CNPJ – 77009900/0001-24 em que os livros já foram produzidos nos anos anteriores, com qualidade gráfica.	Serviço	R\$ 27,40	300	R\$ 8.221,92

Leuridh

FLS 408

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Nome: Fabio Campos Borges dos Santos

Descrição do item	Justificativa	Unidade de medida	Valor unitário	Valor total
Divulgação	Anúncios em redes sociais e panfletos	Serviço	R\$ 200,00	R\$200,00
Material de produção	Materiais utilizado para as aulas	Materiais	R\$ 535,00	R\$535,00
Materiais para o questionário	Impressão do questionário	Materiais	R\$ 50,00	R\$50,00
Aulas Práticas e expositivas	Profissional responsável pelas aulas de desenho	Produção	R\$ 7.436,92	R\$ 7.436,92
				R\$ 8.221,92

Fabio de Campos

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Patrícia de Castilhos Tenedin

FLS 409

Descrição	valor
Coordenador do Projeto Patrícia de Castilhos Tenedin (1 pessoa, 2 meses - R\$ 900/mês)	1,800,00
Instrutor de Música (8 oficinas x R\$ 150)	1,200,00
Instrutor de Dança/Coreografia (8 oficinas x R\$ 150)	1,200,00
Figurinos simples (camisetas e acessórios)	900,00
Material didático (cópias, cadernos, canetas)	300,00
Equipamento de som (aluguel para apresentação)	600,00
Divulgação (redes sociais, banners, panfletos)	300,00
Registro audiovisual (filmagem/fotos da apresentação)	500,00
Lanche para as crianças (8 encontros x R\$ 80)	640,00
Transporte eventual (casos especiais)	300,00
Reserva técnica/administrativa	481,92
TOTAL	8.221,92

Patrícia E. Tenedin

Equipe

Informe quais são os profissionais que atuarão no projeto, conforme quadro a seguir:

Nome do profissional/empresa	Função no projeto	CPF/CNPJ
Marcieli Ribeiro	Oficineiro (Coordenador de Dança)	06008725999
A definir	Assistente pedagógico	-----
A definir	costureira(camisas, saias, lenços etc.)	-----
A definir	Registro fotográfico e audiovisual	-----
A definir	social media	-----

Cronograma de Execução

Descreva os passos a serem seguidos para execução do projeto.

Atividade	Etapa	Descrição	Início	Fim
Comunicação	Pré-produção	Divulgação do projeto nas escolas públicas, redes sociais e rádios locais	01/07/2025	15/07/2025
Inscrições e seleção	Pré-produção	Inscrição e seleção dos participantes (crianças de 7 a 10 anos)	16/07/2025	31/07/2025
Preparação pedagógica	Pré-produção	Organização dos materiais didáticos, figurinos e planejamento das oficinas	16/07/2025	31/07/2025
Oficina: Introdução Cultural	Execução	Apresentação das danças, símbolos e história do folclore paranaense	01/08/2025	15/08/2025
Oficina: Práticos	Ensaios	Aulas práticas com coreografias das danças folclóricas selecionadas	16/08/2025	10/10/2025
Produção da Apresentação	Execução	Ensaio geral, organização do espaço e figurinos	11/10/2025	17/10/2025
Apresentação Final	Pós-produção	Realização da apresentação pública aberta à comunidade	18/10/2025	18/10/2025
Registro Audiovisual	Pós-produção	Captação de imagens e edição de vídeo da apresentação e oficinas	18/10/2025	25/10/2025
Entrega de material de contrapartida	Pós-produção	Entrega de material fotográfico e informativo para escolas e participantes (arquivo digital)	26/10/2025	31/10/2025

Estratégia de divulgação

Criação de um perfil no instagram e impulsionamento em redes sociais.

Projeto possui recursos financeiros de outras fontes? Se sim, quais?

Marcieli Ribeiro

(X) Não, o projeto não possui outras fontes de recursos financeiros

1. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Descrição do item	Justificativa	Unidade de medida	Valor unitário	Quantidade	Valor total
Oficineiro/coordenadora de dança Marcieli Ribeiro	Responsável pela condução das oficinas, elaboração de coreografias e direção da apresentação final	Serviço	R\$1.200,00	3 meses	R\$3.600,00
Assistente pedagógico	Apoio às oficinas e mediação com as crianças, organização dos materiais e figurinos	Serviço	R\$600,00	2 meses	R\$1.200,00
Figurinos (camisas, saias, lenços etc.)	Utilizados pelos participantes na apresentação final	Kit figurino	R\$60,00	20 kits	R\$1.200,00
Materiais para oficinas (cartolinhas, tintas, tecidos, cola etc.)	Utilizados na confecção de acessórios e adereços temáticos	Unidade	R\$400,00	1 pacote	R\$400,00
Registro fotográfico e audiovisual	Documentação das atividades e da apresentação final para contrapartida	Serviço	R\$621,92	1	R\$621,92
social media	Criação e gestão de perfil nas redes sociais para criar visibilidade para o grupo	serviço	R\$600,00	2 pacotes	R\$1.200,00
TOTAL					R\$8.221,92

Marcieli Ribeiro

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ANA MARIA ALVES SZEMBER

Nome:	Justificativa:	Unidade de medida	Valor unitário	Valor total
Coordenadora das aulas ANA MARIA ALVES SZEMBER	tempo dedicado à preparação das atividades, deslocamento e execução das aulas, justifica-se o valor acordado como necessário para assegurar a continuidade e a qualidade do serviço prestado	52 horas aulas	R\$ 118,30	R\$6.151,92
Microfone para coral	Capturar melhor o som	Não se aplica	R\$ 500,00	R\$500,00
Papel sulfite	Impressão das músicas	2 pacotes	R\$ 50,00	R\$100,00
Pasta catálogo	Para arquivar as músicas	21	R\$ 15,00	R\$315,00
Lembrancinhas para os alunos (contendo embalagem, troféu, e caixa de bombom	Visando a importância das crianças no projeto	21	R\$ 50,00	R\$ 1.050,00
Pedestal para microfone	Suporte para o microfone adaptando de acordo com a necessidade	1	R\$ 105,00	R\$105,00
TOTAL				R\$ 8221,92

Ana Maria Alves Szember

() Doações de Pessoas Físicas

() Doações de Empresas

() Cobrança de ingressos

() Outros

Se o projeto tem outras fontes de financiamento, detalhe quais são, o valor do financiamento e onde os recursos serão empregados no projeto.

O projeto prevê a venda de produtos/ingressos?

(Informe a quantidade dos produtos a serem vendidos, o valor unitário por produto e o valor total a ser arrecadado. Detalhe onde os recursos arrecadados serão aplicados no projeto.)

3. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Preencha a tabela informando todas as despesas indicando as metas/etapas às quais elas estão relacionadas.

Pode haver a indicação do parâmetro de preço (Ex.: preço estabelecido no SALICNET, 3 orçamentos, etc) utilizado com a referência específica do item de despesa para auxiliar a análise técnica da comissão de seleção.



Descrição do item	Justificativa	Unidade de medida	Valor unitário	Quantidade	Valor total	Referência de preço (opcional)
Microfones	Qualidade sonora acústica das apresentações	Acessório, kit com 2	R\$200,00	8	R\$1600,00	
Cabos XLR	Qualidade sonora acústica das apresentações	Acessório	R\$95,00	6	R\$570,00	
Cabo XLR para as caixas acústicas	Qualidade sonora acústica das apresentações	Acessório	R\$120,00	4	R\$480,00	
Cabos P10/ P2	Qualidade sonora acústica das apresentações	Acessório	R\$62,00	4	R\$248,00	
Mesa	Qualidade sonora acústica das apresentações	Acessório	R\$1327,92	1	R\$1327,92	
Caixas de som	Qualidade sonora acústica das apresentações	Acessório	R\$999,00	4	R\$3996,00	
					R\$8.221,92	

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Preencha a tabela informando todas as despesas indicando as metas/etapas às quais elas estão relacionadas.

Pode haver a indicação do parâmetro de preço (Ex.: preço estabelecido no SALICNET, 3 orçamentos, etc) utilizado com a referência específica do item de despesa para auxiliar a análise técnica da comissão de seleção.

Descrição do item	Justificativa	Unidade de medida	Valor unitário	Quantidade	Valor total	Referência de preço (opcional)
Aulas Práticas de violão	Formação de novos agentes culturais através de aulas presenciais de violão com duração de 2h, 2x por semana, por 5 meses	Meses R\$1.644,384 por mes.	Hora aula R\$102,774	5 meses	R\$8.221,92	



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26
Rua José de França Pereira, 10

MINISTÉRIO DA
CULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Cronograma de Execução

Atividade	Etapa	Descrição	Início	Fim
crochê	produção	Divulgação através de redes sociais	15/06/2025	30/11/2025

Estratégia de divulgação

Divulgação através de instagram compartilhando fotos e vídeos das peças, usando hashtags relevantes para a interação de seguidores, através também do facebook criando um grupo ou página para compartilhamento de informações sobre o projeto e interagir com os membros. Como o projeto é um projeto social pode-se divulgar também em eventos como feiras ou quaisquer outras participações para a exibição do projeto. Uma estratégia de divulgação eficaz pode ajudar a promover o projeto de crochê podendo alcançar um público mais amplo.

3. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Descrição do item	Justificativa	Unidade de medida	Valor unitário	Quantidade	Valor total	Referência de preço (opcional)
crochê	Professor e material para confecção de peças	Tutor das aulas e compra de matéria-prima	100 hrs aulas. Durante a execução do projeto R\$ 5.000,00 material para confecção de peças de crochê (entre elas agulhas e barbantes) R\$ 3.221,92	1	R\$8.221,92	

